

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

-----No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas 20.00 horas, dando cumprimento ao disposto no artigo vigésimo sétimo da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Porto de Mós, em sessão ordinária, realizada por videoconferência, nos termos do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

- 1. *Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior;*-----
- 2. *Outros assuntos de interesse para o Concelho.*-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

- 1. *Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento)*-----
- 2. *Documentos Previsionais para os anos 2021-2025; (Apreciação, discussão e votação);*-----
- 3. *Medidas de execução do orçamento para o ano de 2021; (Apreciação, discussão e votação);*-----
- 4. *Pedido de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais no exercício de 2021 (Apreciação, discussão e votação);*-----
- 5. *Mapa de Pessoal para o Ano de 2021; (apreciação, discussão e votação);*-----
- 6. *Transferência de competências para as freguesias do concelho; (apreciação, discussão e votação);*-----
- 7. *Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; (para conhecimento);*-----
- 8. *Contratação empréstimo a médio /longo Prazo para investimentos, até ao limite de 3.500.000,00 €;*-----
- 8.1** *Aprovação de investimentos a financiar – parte final do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro; (apreciação, discussão e votação);*-----
- 8.2** *Aprovação da repartição de encargos dos investimentos a realizar; (apreciação, discussão e votação);*-----
- 9. *Pedido de autorização de contrato interadministrativo com a União de Freguesias de Arrimal / Mendiga para apoio à construção da casa Mortuária da Arrimal; (apreciação, discussão e votação);*-----
- 10. *Pedido de autorização de contrato interadministrativo com a Freguesia da Calvaria de Cima para apoio na substituição de telhado do Centro de Saúde de Calvaria de Cima; (Apreciação, discussão e Votação);*-----
- 11. *Transferência de competências para os Órgãos Municipais - Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, no domínio da*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Saúde, ano de 2021 – Proposta (Apreciação, discussão e Votação);-----

-----12. Transferência de competências para os Órgãos Municipais - Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, no domínio da Educação, ano de 2021 – Proposta (Apreciação, discussão e Votação);-----

-----13. Relatório do Auditor Externo sobre as contas do 1.º semestre de 2020 – Apreciação;-----

-----14. Pareceres para candidaturas no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3.ª Geração (PARES 3.0) - CASSAC, Cercilei e Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós; (Apreciação, discussão e Votação);-----

-----15. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação) -----

-----Estavam presentes na Mesa a Presidente da Assembleia, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, a Primeira Secretária, Olga Cristina Fino Silvestre e o Segundo Secretário, Antonio José Jesus Ferreira. -----

-----Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: Antonio Manuel dos Santos Carreira (AJSIM), Antonio Pereira Carvalho (PS), Antonio Manuel Sousa Pires (PSD), Maria Goreti Fino Domingues (PSD), Elsa Cristina Leitão dos Santos (PS), Cristiana Ferreira do Rosário (PSD), José Gabriel Pires Vala (PSD), Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM), Rita Isabel Santos Miguel (PS), Antonio Manuel de Sousa Pires (PSD), David Miguel Feteira Salgueiro (PS), Fernanda Maria dos Santos Ferreira Marques (AJSIM), Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS), Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS), Norberto Antonio Ferreira Nascimento Feteiro (AJSIM), João Guilherme Cerejo dos Santos (PSD), Patricia Isabel Zeferino Madeira (AJSIM), Júlio João Carreira Vieira (PSD), Liliانا Carvalho Pereira (PS). -----

-----Estiveram também presentes, para além dos já mencionados membros da Assembleia Municipal, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PS) Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire; Antonio Rogério de Oliveira Vieira (IPP) Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras, Filipe da Conceição Batista (JFAS), Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, João Carlos Coelho Ferreira (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Juncal; Jorge Paulo Costa Carvalho (PS) Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, Manuel de Freitas Barroso (PS) Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro; Margarida Maria Fonseca Carvalheiro Louro dos Santos (AJSIM) Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima; Sandra Maria da Silva Martins (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alvados e Alcaria e Tiago Manuel da Costa Rei (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento.-----

-----A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Jorge Couto Vala, estando ainda presentes os Vereadores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Anabela Martins, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes e Sofia Margarida Amado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pereira, bem como o Chefe da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Rogério Nunes.-----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontravam-se as Assistentes Técnicas Maria Fernanda Pinguicha Toureiro e Maria Alina Santos Areias.-----

-----Às vinte e uma horas, constatada a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão fazendo votos de boa saúde para todos os presentes e suas famílias e pedindo a todos a melhor compreensão pelo atraso no início da sessão. Dirigindo-se ao público que estava presente, disse que a sua presença é muito importante para a vida das Assembleias Municipais, uma vez que este é o local próprio, em democracia para em conjunto se analisar a estratégia que se pretende para o concelho. Esta sessão, como todos podem perceber, é diferente de todas aquelas que se têm realizado, pois não é presencial, estando a ser realizada por videoconferência, face aos constrangimentos impostos pela situação de pandemia que se vive. Continuamos a ser ameaçados pelo Covid 19, que se tornou um terramoto, com epicentro na saúde, que abalou a economia e a segurança, e os sistemas sociais, com forte impacto nas relações sociais em todo o mundo e também no nosso concelho.-----

-----Seguidamente, deu-se início ao período de intervenção do público.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Havendo público presente na sala, a senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém se queria inscrever para intervir. Inscreveram-se para o efeito Antonio Tremeceiro e José Luis Monteiro.-----

-----**Antonio Tremeceiro, (S. Jorge):**-----

-----Usando da palavra, cumprimentou a senhora Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa, todos os presentes. Começou por dizer que iria intervir mais uma vez sobre a questão de S. Jorge e sobre o ponto 12 da ordem de trabalhos que tem a ver com as medidas preventivas. Disse depois que foram confrontados com a situação das medidas preventivas, após a questão relacionada com o Plano de Pormenor. O Plano de Pormenor foi aprovado na reunião de 3 de setembro último, e em sua opinião, fatalmente, o mesmo é indispensável, não havendo opção, senão fazê-lo, tendo de o aceitar, querendo fazê-lo com os termos de referência que foram aprovados e que foram alterados em relação aos anteriores. Contudo, relativamente quanto à questão dos termos de referência, estes estão corretos, mas no que diz respeito às medidas preventivas, entende que elas não são necessárias e que estão a ser encaradas por toda a população como medidas restritivas. Na reunião que teve com a senhora Diretora Geral de Cultura, Susana Meneses, esta disse-lhes que, a partir do momento em que avançassem para o Plano de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pormenor, não seriam necessárias nenhuma medidas restritivas e estas medidas preventivas não são mais do que medidas restritivas e a população não as entende. Desta maneira, disse que pede a todos os deputados, a todos os elementos da Assembleia que votem contra a aprovação destas medidas preventivas. Estas medidas preventivas não são necessárias, o Plano de Pormenor pode ser executado sem medidas preventivas. O Plano de Pormenor pode avançar sem qualquer problema, não havendo nenhuma necessidade de suspender o Plano Diretor Municipal, porque a Câmara controla o Plano de Pormenor e qualquer projeto de construção que seja apresentado, no que diz respeito a S. Jorge, tem de ter a aprovação da Câmara, que controla o Plano de Pormenor e tem de ter o vínculo da Cultura. Portanto, neste aspeto, o território que vai ser objeto do Plano de Pormenor, que são cerca de cento e setenta e seis hectares, não tem necessidade rigorosamente nenhuma das medidas preventivas, que vão apenas impedir de apresentar projetos novos. A partir do momento em que as medidas preventivas sejam aprovadas não existe qualquer possibilidade de apresentação de projetos para construções novas e não havendo inclusivamente a possibilidade de fazer reabilitação na zona do Monumento. Na zona especial de proteção é possível fazer reabilitação, mas em todo o resto não é possível fazer a reabilitação que é necessária para manter as habitações num estado condigno. Nesta conformidade, disse que a população de S. Jorge entende que as medidas preventivas não são necessárias e como tal devem ser reprovadas pela Assembleia Municipal. Seguidamente disse que gostaria de fazer algumas perguntas relativamente ao Plano de Pormenor. Entende que para se fazer um bom Plano de Pormenor seria necessário um projeto, perguntando se a Câmara tem algum projeto para apresentar e saber, dado que esta questão foi influenciada pela Fundação Batalha de Aljubarrota e pelo Ministério da Cultura, se estas entidades têm algum projeto para apresentar, que projeto é, ou se existe algum projeto escondido, porque até hoje não conseguiu entender como é que se pode avançar para um Plano de Pormenor que vai favorecer uma Fundação privada, com capitais privados, que tomou posse de cerca de cento e dez mil metros que eram do Ministério da Defesa e que neste momento deixaram de ser públicos e passaram a ser privados, questionando em que termos é que se vai gastar dinheiro publico, para favorecer uma fundação privada. Estas, disse, são questões muito concretas e estas medidas preventivas serão instaladas por três anos, e a partir do momento em que estejam instaladas, a população vai ser prejudicada, reiterando a desnecessidade de aplicação dessas medidas pelas razões acima enunciadas. Terminou apelando à reprovação por esta Assembleia Municipal, do ponto 12 da ordem de trabalhos.-----

-----**José Luis Monteiro, S. Jorge, Porto de Mós:**-----

-----Iniciou a sua intervenção cumprimentando a senhora Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa, todos os presentes. Continuou dizendo que, depois da intervenção do Dr. Antonio Tremeceiro, não iria roubar muito tempo a esta Assembleia, querendo apenas referir duas coisas. Na qualidade de proprietário de terrenos em S. Jorge, gostaria de dizer que estas medidas preventivas,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que hoje vêm a esta Assembleia Municipal para aprovação, não têm nada a favor da população. Uma vez que estas medidas não têm nada a favor da população, só a prejudicando, disse que queria pedir a solidariedade dos deputados municipais relativamente às pessoas de S. Jorge e à sua Presidente da Junta de Freguesia.-----

-----O senhor Presidente da Câmara começou por cumprimentar todos os presentes e dirigindo-se aos anteriores intervenientes, pediu que lhe poupassem as respostas neste momento, adiando-as para o ponto 12, da ordem de trabalhos, se não vissem inconveniente. Antonio Tremeceiro e José Luis Monteiro não manifestaram qualquer oposição, pelo que o senhor Presidente da Câmara disse que responderia em sede de discussão do ponto 12 da Ordem de Trabalhos. -----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior:**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, passou depois a pôr à aprovação do plenário, **a ata nº 4 da sessão ordinária** realizada em 04.12.2020, esclarecendo que em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais, que não tenham estado presentes na sessão a que a respetiva ata diz respeito, não participam na sua aprovação.-----

-----Não havendo reparos à mesma, foi colocada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

-----**2. Outros assuntos de interesse para o Concelho:**-----

-----A senhora Presidente passou a usar da palavra, perguntando quem desejava intervir neste Período de Antes da Ordem do Dia. Inscreveram-se para usar da palavra, Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS); Antonio Rogério de Oliveira Vieira (Presidente das Junta de Freguesia de Pedreiras – IPP); Margarida Maria Fonseca Carvalheiro Louro dos Santos (AJSIM - Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima); David Miguel Feteira Salgueiro (PS); Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM); Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PS - Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire; Liliana Carvalho Pereira (PS); José Gabriel Pires Vala (PSD); Olga Cristina Fino Silvestre (PSD); Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS); João Guilherme Cerejo Santos (PSD) e Filipe da Conceição Batista (JFAS – Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra).-----

-----**Antonio Rogério de Oliveira Vieira (Presidente das Junta de Freguesia de Pedreiras – IPP):**-----

-----No uso da palavra, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, dizendo que o que o leva a intervir são os problemas ambientais na sua freguesia a que se juntam, para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

além dos resíduos domésticos, industriais e entulhos, as fossas a drenarem para a via pública., questionando o senhor presidente da Câmara sobre o estado do saneamento que vai desde o Pinhal Verde, Cruz da Léngua e Moitalina, porque nesse trajeto há três ou quatro. locais onde há esse tipo de resíduos que vão pela berma da estrada entrando na primeira sargeta. Disse já ter comunicado ao serviço de Ambiente da Câmara pois as pessoas estão a reclamar pedindo que fizesse o ponto de situação do saneamento para essa zona da freguesia de Pedreiras.-----

-----**Margarida Maria Fonseca Carvalheiro Louro dos Santos (AJSIM - Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima):**-----

-----Usando da palavra começou por cumprimentar todos os presentes. Seguidamente, disse que o executivo da Freguesia de Calvaria de Cima agradece ao senhor Presidente da Câmara o apoio financeiro concedido para fazer face à substituição do telhado do Centro de Saúde de Calvaria de Cima, que constitui uma mais valia para os profissionais de saúde que ali trabalham e para os utentes. Disse ainda quer aproveitava o ensejo para agradecer à Câmara Municipal todo o apoio que lhes foi dado por ocasião das Eleições Presidenciais, com a marcação de espaços, álcool gel, a disponibilidade das funcionárias das escolas para desinfeção dos espaços, para que tudo decorresse com a máxima segurança. Disse depois que viu nas redes sociais, uma publicação do município, com movimentação de máquinas, camiões, alcatrão, com diversas estradas alcatroadas em diversas freguesias, tendo gostado do que viu, mas ficando um pouco triste por não ver a sua freguesia contemplada, pois também aí há muitas necessidades de pavimentação.-----

-----**Filipe da Conceição Batista (JFAS – Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra):**-----

-----Cumprimentou todos os presentes, passando a dizer que o que o leva a intervir é o problema do acesso à internet de que padece a sua freguesia, sabendo no entanto que o senhor Presidente da Câmara não pode fazer mais. Sendo um problema recorrente, pois todos os dias tem queixas de várias pessoas da população do Alqueidão da Serra, queria deixar aqui a sua preocupação por este estado de coisas e perguntou se havia alguma novidade quanto ao melhoramento das infraestruturas de telecomunicações no concelho, nomeadamente na sua freguesia. Hoje em dia esta é uma ferramenta essencial, estando muito limitados os alunos e todos os profissionais da freguesia de Alqueidão da Serra, perguntando se há algum desenvolvimento sobre este assunto.-----

-----**Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PS - Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, disse que iria colocar aqui uma situação que é recorrente, não só para a freguesia de Mira de Aire, mas também para mais duas ou três freguesias do concelho de Porto de Mós. E este problema prende-se com a saúde. Assim, disse que diria o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seguinte, para ficar expressa em ata: *"Em representação da Junta de Freguesia e da sua população, pretendo demonstrar a minha indignação, revolta e sensação de abandono, por parte da tutela da saúde, no que diz respeito à ausência de médico, num dos ficheiros da extensão do Centro de Saúde de Porto de Mós e Mira de Aire. Eu próprio, faço parte desse ficheiro e considero-me um dos utentes de saúde, injustiçado, porque há mais de dez anos que não tenho médico de família, em contínuo. Para ficar doente, e os outros todos que pertencem a este ficheiro, terei que escolher o ano, o mês e o dia, para estar doente, caso contrário, morrerei por falta de atendimento médico ou então na estrada, a caminho de Porto de Mós, sem garantias de que seja atendido."* Este é o seu sentir, disse, e com certeza o seu colega de Arrimal/Mendiga e o seu colega de Alqueidão da Serra e talvez também o de S. Bento, sentem-se todos, postos de parte, por parte da tutela da saúde. Terminou dizendo que quer que estas declarações fiquem transcritas em ata e que demonstrem a sua indignação por este estado de coisas".-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder aos anteriores intervenientes, dizendo a **Rogério Vieira** que, se está na fase final para o lançamento do concurso para o saneamento básico da Cumeira/Cruz da Légua/Moitalina, que vai com certeza resolver esse, que é um problema antigo. Disse também que também se está a preparar para lançar o concurso para o saneamento da zona industrial da Patinha e da Santeira, duas zonas industriais que estão em funcionamento há muitos anos e que não têm saneamento básico e que têm ali um problema ambiental grave e que irá ser resolvido entretanto. Aliás, este executivo tem afirmado e realizado um conjunto de infraestruturas de saneamento básico no sentido de minimizar o impacto ambiental que provoca a sua inexistência. Quanto a **Margarida Santos**, disse que o apoio que foi dado, era um apoio comprometido e importante, até porque a extensão de Saúde de Calvaria de Cima tinha que ter esta intervenção para integrar a USF Novos Horizontes da mesma forma que a extensão de Saúde de Pedreiras, que vai entrar em obras, entretanto. Relativamente aos alcatroamentos, de facto, neste conjunto que agora foi levado a efeito, não foi nenhum na freguesia de Calvaria de Cima, mas será entretanto. Já haviam sido feitos alcatroamentos antes, nomeadamente na Rua D. Nuno Alvares Pereiras que era a que estava mais degradada em toda a freguesia. Quanto ao problema de acesso na internet, disse que é um problema recorrente acentuado pelas aulas on-line, mas também das pessoas que estão em teletrabalho. Porto de Mós tem feito o que pode, tendo sido assinados dois protocolos, um com o Vodafone, em 2015, de onde não resultou nada, e outro com a Altice, que ainda não terminou. O que tem sido feito é na tentativa de minimizar estes impactos, estando a falar de empresas exclusivamente privadas, estando-se a falar objetivamente do negócio de privados. Relativamente ao protocolo com a Altice, o que foi feito foi uma antecipação de investimento, tendo a Câmara procurado sensibilizar para o presente estado de coisas. A Câmara tem interagido com a Altice, dizendo que foram feitos alguns trabalhos, estando a ser desenvolvidos os necessários investimentos para que até final do ano este investimento fique

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concretizado. Disse ainda que este é um problema transversal a todo o país, estando disponível para algumas ações que possam ir ao encontro das necessidades da população. Quanto a **Alcides Oliveira**, disse que este é um problema preocupante e recorrente, que a Câmara tem tentado gerir de forma a que a população não fique sem médico de família, mas de vez em quando, torna-se incompreensível a forma como somos tratados pelo Ministério da Saúde e o exemplo de Mira de Aire é bem o paradigma do que temos. Em plena pandemia, em meados de janeiro, quando Mira de Aire apresentava os maiores níveis de casos positivos, a nível do conselho, à médica, que tinha o ficheiro onde está inserido o senhor Presidente da Junta, foi-lhe autorizada uma transferência por mobilidade interna, para outro Centro de Saúde, deixando a descoberto aquele ficheiro do Centro de Saúde de Mira de Aire. A Câmara manifestou indignação, junto do ACES, junto da ARS não tendo infelizmente obtido resposta, como aliás em muitas circunstâncias acontece. O que neste momento é uma situação continuada, continuando sem resposta e sem médico, gostando de ter uma resposta sobre esta situação. Referiu depois que, ainda esta semana falou com a Autoridade de Saúde, no sentido de se poder minimizar o impacto negativo que a população de Mira de Aire está, mais uma vez a ter, por falta de médico de família.-----

-----**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**-----

-----Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, enquanto responsável pela Proteção Civil, disse que já o ano passado o alertou para a situação dos caminhos florestais do Juncal, parte das Pedreiras e a própria Calvaria de Cima, nada tendo sido feito. O ano passado, Porto de Mós foi muito fustigado por incêndios na zona da serra, e estando a três meses da época dos incêndios, verifica que nada foi feito perguntando o que é que o senhor Presidente tem a dizer aos portomosenses sobre este assunto.-----

-----**João Guilherme Cerejo dos Santos (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes disse que a sua intervenção tem como objetivo falar sobre a reformulação do Orçamento Participativo do Concelho de Porto de Mós e neste sentido, congratular a escolha que o Município de Porto de Mós fez, em alongar as idades de participação dos jovens do concelho. A partir de agora, os jovens a partir de 16 anos poderão participar na elaboração de proposta e participação no Orçamento Participativo do Concelho de Porto de Mós o que constitui um grande passo para maior intervenção e participação dos jovens, naquilo que é a participação na gestão do município. A partir de agora terão a oportunidade de escolher aquilo que gostavam de ver e de fazer, considerando ser um grande passo para a sua afirmação pessoal e para a sua participação cívica na vida do concelho. Desde o início deste mandato que se têm visto muitas medidas e muitas propostas que tem vindo a ser implementadas relativamente à maior participação dos jovens na atividade cívica do concelho, considerando que se trata de um trabalho que se tem vindo a refletir nisso mesmo: a maior participação de todos os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

jovens.-----

-----**Liliana Carvalho Pereira (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, disse que gostaria de questionar sobre o ponto de situação do projeto de regulamento sobre a concessão de benefícios aos bombeiros voluntários do Concelho de Porto de Mós, uma vez que já saiu um edital em 26 de dezembro de 2019, que foi bastante publicitado através dos órgãos de comunicação social, mas até agora não se verificaram quaisquer desenvolvimentos com vista à sua concretização. Para além disto, disse ainda querer questionar sobre o ponto de situação das senhas de presença referentes à última sessão desta Assembleia e em que foi deliberado os deputados municipais prescindirem das mesmas a favor das Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho, perguntando se esse valor já foi entregue a essas corporações.-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, disse que começaria por fazer uma breve consideração, dizendo que *"efetivamente estamos em fevereiro de 2021, a poucos meses de terminar o mandato deste executivo, e na verdade, o que temos aqui, além da realização de umas obras de pavimentação, umas limpezas de fachada, umas requalificações de algumas coisas, o que temos essencialmente, são obras em placards e títulos nos jornais. Esses são muitos. A mais recente é a incubadora, as obras na antiga cantina da escola, para a incubadora de empresas."* Disse depois ter constatado que a obra já está adjudicada e que a perspetiva é de uma execução em seis meses, mas a questão que aqui se põe é que ainda não conseguiu perceber qual é o modelo de incubação, os objetivos que estão traçados para esta incubadora. Basta aliás olhar para um pequeno estudo do Dr. João Pedro Coelho Campos que diz que as virtualidades das incubadoras poderão ser boas, mas há que definir um plano de incubação. Já tivemos a Incubamós, disse, com sedes virtuais, nomeadamente em S. Bento, mas parece que não vai ser assim. Essa sede virtual em S. Bento, só se poderia explicar pelo facto de haver vantagens de fixação de empresas virtualmente, e se fosse possível no âmbito de PNCT, isto é do Programa Nacional de Coesão Territorial que apoia territórios de baixa densidade. Ora o senhor Presidente e o executivo sabem, com certeza, que não pode haver nestes apoios, a instalação virtual, mas sim física das empresas. Mais uma vez se está perante uma situação de uma obra, onde se vai fazer a requalificação de um espaço, mas não se sabe exatamente o que vai ser essa incubadora de empresas. Depois, disse, e referindo-se ainda aos títulos dos jornais, e gostaria de saber, que foi com alguma surpresa que há algumas semanas viu, num jornal distrital, o seguinte título: Porto de Mós vai ter eixo rodoviário, dizendo que foi a correr ler a notícia. Qual não foi o seu espanto quanto verificou que se trata apenas do prolongamento de mais uma das obras de capelas imperfeitas do concelho de Porto de Mós, ou seja o prolongamento da avenida Adelino Reis dos Santos, coisa que

722

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

já deveria ter sido feita há muito tempo. Não sabe é como é que vai ali cair um eixo rodoviário e gostaria de saber. Gostaria também de falar do processo de votação das presidenciais. Continuou dizendo que correu bem na generalidade das freguesias, mas, e ao contrário do que se possa dizer, não correu tão bem em Porto de Mós. E com condições para correr bem. Disse que quando foi votar, a entrada da escola de Porto de Mós, no processo de votação, juntavam-se quatro filas num espaço com uma largura de menos de seis metros num comprimento de cinco, chegando a estar ali, vinte pessoas. Não é aceitável que, num espaço como o polo escolar, não se tivesse pensado em entradas alternativas. Portanto, não correu bem aí. Disse depois que gostaria de questionar o senhor Presidente, se bem que se trata da decisão de um privado, mas que não deixa de ser sintomático e que tem a ver com o fecho do balcão do Banco Santander em Porto de Mós e pensa que terá a ver com os rácios de contas e movimentos que não justificam a sua permanência, sendo este um indício que os deve deixar, no mínimo, algo preocupados, porque isso poderá significar um abrandamento ao nível da atividade económica no concelho. Uma das perguntas que também queria fazer e que já foi aqui referido, tem a ver com as falhas na internet, que continuam, dizendo que o protocolo com a Altice não foi sujeito a nenhum caderno de encargos, referindo que embora se trate de uma entidade privada, queria relembrar o senhor Presidente que, as concessões dos serviços de telecomunicações estão sujeitas a encargos e com mínimos de serviço público, e portanto as entidades como as Câmara Municipais e outras, podem exigir alguns compromissos sérios relativamente áquilo que é a parte obrigatória de serviço público. Por fim disse que queria fazer um pequeno comentário, porque estive a ver as atas das reuniões de Câmara com atenção e no que toca aos apoios. Há esta situação, infelizmente pandémica, e relativamente aos apoios o que conseguiu ver, é que a Câmara, além de algumas mascaradas e alguns testes, o que aprovou, foi algumas isenções de taxas para algumas IPSS's e empresas, pagamento em prestações de água em três escalões de pagamentos, tendo ainda em conta que neste período, aumentaram todas as taxas municipais, acima do nível da inflação. Disse depois que queria relembrar o senhor Presidente de que, aqui ao lado, a Batalha criou uma dotação orçamental de quinhentos mil euros para apoio às pequenas e micro empresas do concelho da Batalha e que prevê nalgumas situações atribuir subsídios até seiscentos e cinquenta euros por cada trabalhador dessas pequenas e micro empresas. Em Porto de Mós, disse que não tem conhecimento que haja nada do género, nem sequer parecido.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Começando por cumprimentar todos os presentes, passou a dizer que "*em primeiro lugar, felicito a realização desta Assembleia Municipal on line, com os constrangimentos que estamos a ter, mas provavelmente na próxima será melhor. Depois ia começar por dizer o seguinte: temos assistido, desde a última Assembleia até hoje, mas em particular durante este período que decorreu do mandato, a determinadas obras e projetos que esta Câmara Municipal se propôs fazer e*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

continua a realizar. Mas eu destaco aqui algumas, e as que destaco, são aquelas que exatamente não são visíveis a olho nu, mas que se sentem e que contribuem para uma qualidade de vida melhor no nosso concelho. E falo do abastecimento de água e saneamento, na ação social e na saúde que assume particular relevância neste contexto que estamos a viver, e destaco também aqui a aquisição e distribuição de testes rápidos, o acompanhamento às IPSS's, mormente às ERPI's, o plano de vacinação e a sua excelente organização, o apoio aos mais desfavorecidos, nomeadamente às famílias e também às IPSS's do concelho, com alimentos, e também um grande reforço à educação com computadores e routers, para alunos que deles necessitam. Destaco também a terceira distribuição de máscaras a toda a população e associações, a criação da linha de apoio social e psicológico. A tenda de apoio ao Centro de Saúde, a constante preocupação com a falta de informação no âmbito da COVID, com a falta de médicos e com a falta de delegado de saúde, que já hoje foi aqui amplamente solicitada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire e respondida pelo senhor Presidente de Câmara, mas eu não resisto a dizer o seguinte quanto a isto: a senhora Ministra e o senhor Secretário de Estado deslocaram-se à Assembleia da República e nesse âmbito, também eu questionei sobre a falta de médico aqui em Mira de Aire e sobre a falta de delegado de saúde, entre outros problemas, e a resposta do senhor Secretário de Estado que bem conhece o concelho de Porto de Mós e que bem conhece o distrito de Leiria, foi que, quanto à mobilidade da médica era um direito que lhe assistia e quanto aos problemas com o delegado de saúde, estava tudo resolvido a contento da população e a contento da autarquia. É esta a preocupação que o Governo tem com a falta de médicos no concelho de Porto de Mós e no País, mas nós preocupamo-nos mais é com a nossa casa. Depois, também destaco a preocupação deste executivo com a igualdade de género, e aqui é uma inovação que demonstra nesta matéria e com a implementação do Plano de Igualdade. Na cultura, destaco e enalteço o projeto Aljubarrota 1383-1385, porque tem a participação e a parceria dos três concelhos que estão envolvidos na Batalha de Aljubarrota. Destaco também o sucesso obtido nas visitas ao Castelo, no período em que as mesmas poderiam ser ocorridas. A par disso, esta Câmara também se preocupou com o ambiente e com o desenvolvimento económico. Destaco aqui também a remoção do amianto da Escola Secundária de Porto de Mós, uma necessidade também já há muito ambicionada. Senhor Presidente da Câmara, sei bem, e o PSD sabe bem e os portomosenses, também sabem bem, do seu comprometimento com Porto de Mós e com os portomosenses. Mas neste tempo, a sua dedicação tem sido hercúlea. Deixo aqui a nota de várias pessoas que me abordam por um qualquer motivo e felicitam pelo seu trabalho. Ainda hoje, isso aconteceu. O PSD tem muito orgulho no seu trabalho, senhor Presidente. Obrigada."-----

-----**Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, disse que vem aqui alertar para uma problemática extremamente importante nos dias que correm, e que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

é o associativismo. Disse que já se estava a passar por uma grande crise de associativismo, e agora a maioria das associações estão-se a ver vedadas das suas parcas fontes de receita. Na altura, quando foi apresentado o Orçamento, pôs a questão de não saber muito bem o que é que seria aplicado em quê, e agora as associações estão a fazer esta mesma pergunta. Estão a perder as suas fontes de rendimento e muitas prestam serviços para o município e estão a ver que não conseguem continuar a prestar esses serviços e vão ter de fechar as portas. O que queria perguntar ao senhor Presidente é o que é que está a ser feito para o associativismo, o que é que está a ser feito no caso das receitas perdidas, porque estão a deixar de prestar serviços para a Câmara Municipal, dizendo estar a referir-se aos transportes, e especificamente ao Clube Desportivo de S. Bento, que é um caso bastante emblemático, porque não faz transportes e tem de renovar a frota. O protocolo atual com a Câmara não permite o apoio para a troca do veículo, e atualmente o Clube Desportivo não tem fundos para a compra de um veículo novo ou seminovo. Estando em finais de fevereiro o clube nem sequer sabe que apoios terão para 2021, devendo estas ser coisas que deviam estar explanadas no Orçamento Municipal para 2021, o que não aconteceu. Terminou dizendo que muitas associações estão a ver que terão de encerrar portas, porque não conseguem fazer face às despesas correntes, quanto mais a despesas extraordinárias.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, disse que hoje se está aqui a testar um novo modelo que teve alguma dificuldade em arrancar, mas neste momento está a decorrer bem. Disse depois que se iria debruçar sobre alguns assuntos, começando pela pandemia e confinamento, passando a referir o seguinte:-----

-----"*Estamos ainda a viver um período bastante complicado no País, como sabem. O final de janeiro e até meado de fevereiro, foi sem dúvida um período muito grave. Foi o mais grave que vivemos até ao momento e o nosso concelho não fugiu à regra. Uma dimensão como nunca se esperava, tanto em infetados, como baixas, infelizmente. O município sempre esteve presente e acompanhou de perto a situação, dando todo o apoio possível às pessoas e aos agentes económicos e certamente irá continuar. Esperamos que as coisas melhorem um pouco e nos tragam alguma tranquilidade. O sinal dos últimos dias é positivo, mas todos temos de continuar a fazer o esforço necessário para vencermos o mais rápido possível esta situação. Sabemos a dificuldade que isto nos trás a todos, a grande maioria das pessoas paradas em casa, negócios fechados, economia brutalmente afetada, escolas encerradas, etc. Mas a saúde de todos nós é mais importante que tudo, sem ela, não conseguimos nada. Por isso, devemos dar prioridade à vida, pois só assim conseguimos os nossos objetivos. Esta situação, obrigou também ao encerramento das escolas. Esperamos que elas reabram brevemente. O nosso Município esteve à altura, em colaboração com o Agrupamento de Escolas, para poder garantir o bom funcionamento das aulas on-line, para os alunos que a isso estavam sujeitos, fornecendo*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

equipamentos de acesso à Internet, onde esta não chegava normalmente, para que não fossem prejudicados nos seus métodos de aprendizagem. Se alguns alunos continuam a ter aulas nas escolas isso deve-se às necessidades educativas especiais ou aos filhos de quem se encontra na primeira linha. Não conseguiu, certamente resolver algumas situações, designadamente equipamentos informáticos em falta, mas isso era da responsabilidade do Governo, conforme o seu compromisso, à semelhança de muitas situações no País. Agora todos esperamos que as coisas voltem à normalidade, quanto antes. Acerca do processo de vacinação, este também tem sido um processo um pouco complexo a nível nacional. As vacinas ainda são escassas, essa responsabilidade não é de ninguém em particular, nem do Governo. A gestão do plano, esse sim, é da responsabilidade do Governo. Houve realmente algumas situações pouco abonatórias, "chico espertices", no uso e abuso das vacinas, esse controle será da responsabilidade de quem vier no processo. Em Porto de Mós já foi iniciado o plano de vacinação para todos os doentes de risco da segunda fase. Foi criado pelo Município, e muito bem, uma estrutura, o primeiro centro de vacinação no pavilhão de Porto de Mós, que está a funcionar muito bem. Outros se irão seguir em algumas freguesias do concelho, de forma a garantir o melhor acesso a todos. As Juntas de Freguesia estarão associadas a este processo, para darem o devido apoio, necessário. Tudo isto são boas notícias. Como referia antes, desde que haja vacinas, estão reunidas as condições para que as mesmas sejam dadas às pessoas. Agora resta-nos que o plano funcione. Para terminar, falar ainda sobre a saúde, que já foi referida aqui hoje algumas vezes. Como já referi, estamos a travessar um período difícil em termos de saúde no concelho. Continuamos sem médico em algumas freguesias, dificuldades no atendimento dos utentes. Tudo o que é extra COVID continua com dificuldades acrescidas. Esta situação não é nova. Infelizmente tem-se prolongado no tempo. Há muito reclamamos disto. Antes da pandemia, já vínhamos alertando constantemente e pelos vistos, continua. Há dias tive conhecimento pela comunicação social que alguns representantes do Partido Socialista de Porto de Mós, teriam reunido com o senhor Secretário de Estado, Dr. Antonio Sales e com a Presidente da ARS, no sentido de sensibilizar com a situação do nosso concelho. Além da falta de médicos, também a dificuldade acrescida, neste momento crítico de falta de delegado de saúde. Não sei qual o resultado, mas fiquei com alguma esperança e expectativa. Tudo o que puder ser feito por via direta ou indireta, será ótimo. Contamos assim com boas notícias brevemente, ou então de nada valem as influências políticas. Muito obrigado."-----

-----**David Miguel Feteira Salgueiro (PS):**-----

-----Usando da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes. Seguidamente disse que deixaria duas notas prévias, respondendo desde já a Gabriel Vala e referindo que o Partido Socialista, não utiliza o tema da Saúde, como nunca utilizou durante este mandato, para fazer política. "O que nós fazemos é sempre com uma atitude pró-ativa e de colaboração com o próprio Município. Há cerca de quinze dias, o senhor Presidente da Câmara teve a amabilidade de nos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

receber numa reunião de trabalho, para que discutíssemos o estado atual, numa altura altamente complexa para o nosso concelho, de uma forma instrutiva e de uma forma colaborante. Para além disso, garanto-lhe, faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para defender os interesses do concelho, junto das entidades competentes. Não vimos para aqui, como a senhora Deputada da Assembleia da República, Dr^a Olga Silvestre, a dizer que, quando alguma coisa corre mal, a culpa é do Governo, quando corre bem, é feito pelo Município. Podia ter aproveitado para dizer ao senhor Secretário Adjunto da Saúde, e agradecer-lhe o facto de ter tido um grande empenho e uma grande colaboração com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arrimal e Mendiga, que foi quem realmente deu esse passo, junto com o Município. O Partido Socialista está sempre na linha da frente para alertar para essas situações e resolver o problema da Mendiga, como foi resolvido. E há de se arranjar solução para resolver Mira de Aire." Concluiu dizendo que "a diferença do Partido Socialista para o PSD é bem clara: nós não fazemos política com a saúde, como nunca fizemos com a pandemia. Pelo facto de termos passado uma fase pandémica complexa, nunca nos ouviram tentar fazer um aproveitamento político da situação. Temos dado sempre um contributo proactivo, de chamar a atenção, de apresentar medidas. Já apresentamos por duas vezes, um conjunto de medidas vasto. Nem da primeira vez, nem da segunda vez foram aceites pelo atual executivo, mas continuamos a fazê-lo de bom grado. Algumas foram adotadas e capitalizadas pelo próprio executivo. Está no seu direito. Faz muito bem. Desde que sejam colocadas em prática, para nós é o mais importante." Continuou dizendo quanto à situação da delegada de saúde estar de baixa, que este não é o único concelho onde isso acontece, e o mesmo acontece com outros profissionais, incluindo políticos. Referiu-se depois ao facto de o senhor Presidente da Câmara vir dizer na comunicação social que não tomava a vacina, achando que a devia levar de forma, a que não corresse riscos desnecessários, enquanto elemento que está na linha da frente. Referiu depois que "quando nós fomos o concelho que tínhamos o maior número de casos do distrito, já antes tínhamos chamado a atenção que era preciso uma atitude mais proactiva, estar junto da comunidade jovem, de dar um sinal de fiscalização relativamente a algumas situações que se viam no dia-a-dia e que não eram as mais corretas" mas contrariamente "em plena situação de pandemia trouxe o camião da TVI para andar a acenar e aparecer mais uns minutos na televisão, e que nada abona a favor da mensagem que na altura era necessária, de responsabilidade e de as pessoas terem cuidado com o tipo de comportamento, que não eram os mais corretos." Continuou dizendo que também se está aqui para falar do balanço de contas que foi apresentado, do exercício de 2020, que não estando ainda fechado contabilisticamente, por si só não permite fazer uma análise fidedigna do mapa, com a clareza que se exige. Criticou também o facto de esta documentação continuar a ser entregue com 24 horas de antecedência, o que também não permite uma análise mais aprofundada, dizendo tratar-se de uma tremenda falta de entrega ara que se possa trabalhar nos *timings* indicados. Mas existem alguns indicadores, continuando a ser mais do mesmo, considerando ser uma enorme falta de capacidade do executivo na execução.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Continua-se a ter uma execução nas despesas de capital na ordem dos 50%, à semelhança dos anos anteriores, sem pandemia, mas a pandemia não pode servir de desculpa para tudo, pois todos continuam a trabalhar embora existindo responsabilidades acrescidas, sendo ainda certo que nos primeiros anos a desculpa era a chuva, o que "*não poderá servir de desculpa esfarrapada para o insucesso que consideramos este mandato.*" O PSD, disse, prometeu colocar Porto de Mós no mapa, mas vai conseguir colocar Porto de Mós no mapa, como o possível pior executivo que já liderou os destinos de Porto de Mós, Disse ainda que, ao contrário do que a senhora deputada Olga Silvestre ouve na rua, muita gente já tem saudades do saudoso executivo anterior do Partido Socialista. Mas houve executivos do PSD que trouxeram desenvolvimento estruturado ao concelho, o que não é o caso deste, seguramente. Na última candidatura o Partido Socialista colocou realmente em primeiro lugar, as pessoas, e era nesse sentido que ia o seu projeto, e é isso que continuam a defender. Mas para isso, são necessárias pessoas capazes de colocar isso em marcha. O tipo de qualidade de vida, a promoção da própria saúde, através de meios alternativos e compensatórios do desporto, o apoio às associações duma forma profícua, uma generalização de uma linha de desenvolvimento estrutural do concelho é o que se pretende, não é lançar para a comunicação social, projetos avulso, não é colocar *outdoors* na rua, sem consequências. Agora que se está a menos de seis meses das eleições começam a nascer *outdoors*, das promessas eleitorais que foram sufragadas. No programa eleitoral diz-se que se iria ter uma variante externa de Mira de Aire, aos principais eixos rodoviários, perguntando, como é que é possível prometer isso à população. O trabalho de propaganda eleitoral é evidente e é o grande foco deste executivo, contra tudo e contra todos, a sua sobrevivência política, passando para a população este tipo de medidas avulsas, para capitalizar a sua própria notabilidade. Vem agora nas medidas que já foram gastos doze mil e seiscentos euros num técnico de comunicação, que supostamente exerceria funções apenas enquanto a funcionária afeta a esse serviço, estivesse em licença de maternidade. Terminando disse que queria apenas deixar uma questão ao senhor Presidente, reiterando as palavras do Presidente de Junta de Freguesia de Pedreiras, perguntando como está o ponto de situação com as Estradas de Portugal, se sempre assume o asfaltamento pós saneamento, e também sobre a cota das habitações que é inferior à própria estrada, se a população terá que assumir a ligação. Em termos de cobertura de ligação de água, disse que queria saber se continua a meta dos 100% até ao final do mandato.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia disse que antes de passar a palavra ao senhor Presidente da Câmara, gostava de responder a **Liliana Pereira** relativamente à questão que colocou sobre o dinheiro das senhas de presença da última sessão a que os deputados municipais tinham direito, e que é para transferir para as Associações de Bombeiros do concelho, dizendo que tal ainda não foi feito porque havia a intenção de o fazer presencialmente nesta sessão da Assembleia. No entanto, e dado que a situação de pandemia se agravou, de tal forma que esta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sessão está a ter lugar *on-line*, tal não foi possível. Assim, disse que o dinheiro está disponível para ser entregue, pelo que os serviços da Câmara irão tratar desse assunto.-----

-----Seguidamente deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que passou a responder aos anteriores intervenientes, começando por **Joaquim Santiago** e dizendo-lhe que entretanto, no Juncal estão a ser tratados os caminhos agrícolas, neste momento, e depois de concluído este processo, irão ser tratados os caminhos florestais. Dizer ainda, por falar em caminhos florestais, que está a ser feita uma grande obra em Mira de Aire, com a regularização de todos os caminhos que foram abertos há dois anos. Uma parceria de equipamento por parte do ICNF em conjunto com os sapadores florestais e naturalmente com a contratação dos necessários agregados para fazer este serviço. Vão ser alguns vastos quilómetros por toda a serra por cima de Mira de Aire, completamente acessível aos bombeiros para garantir aí a salvaguarda de Mira de Aire e o mesmo se pretende fazer nos caminhos de Juncal, Calvaria e parte de Pedreiras. Este processo está em curso, dizendo que por causa da chuva, desde, praticamente, de finais de dezembro, que não se consegue ir para os caminhos em Mira de Aire, sendo retomados na próxima segunda-feira. Quanto ao Orçamento Participativo, que foi abordado por **João Cerejo**, disse que o Conselho Municipal de Juventude deu a indicação de que deveria haver aqui esta alteração. As escolas vão ser parceiros para a votação dos alunos com mais de dezasseis anos. A apresentação das candidaturas estará em curso até ao dia 30 de abril, sendo este um processo que continua a ter por base setenta e cinco mil euros e que tem aproximado os eleitores dos eleitos com propostas muito interessantes e que gostaria de ver reforçadas agora com este novo paradigma. Quanto à pergunta colocada por Lilliana Pereira, disse que o executivo teve uma reunião com as três corporações de bombeiros no sentido de lhes serem dadas indicações sobre o que achavam que era necessário. Até ao final do ano, disse, foram-lhes dadas essas indicações indo pôr em curso este processo dentro de pouco tempo. No que diz respeito à questão colocada pelo deputado **Mário Cruz**, a incubadora de empresas e centro de apoio ao empreendedorismo, está em curso, tendo um projeto associado, que oportunamente será aqui apresentado. Tem um projeto de facto, porque esta é uma obra importante para o concelho de Porto de Mós, diria mesmo, determinante, ao contrário do que encontrou quando aqui chegou, que foi a obra da Central, uma obra de quase cinco milhões de euros, e que ninguém sabia o que é que iria ser feito. Esta é uma obra que vai acrescentar valor ao concelho de Porto de Mós, porque já foi colocado na linha da frente em relação ao Fab Lab e será dada continuidade a este projeto, e no momento certo trará aqui este processo. Em relação às presidenciais, disse que em primeiro lugar queria dar uma nota que é importante que seja dada, a todos os senhores Presidentes de Junta, pela forma disponível e empenhada como puseram em marcha um processo complicado, num momento muito difícil e que também teve a disponibilidade e empenho de um conjunto muito vasto, de trabalhadores do município. Os espaços para a realização destas eleições ficaram fechados nos finais de novembro, já no limite, numa altura em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que a pandemia ainda não tinha assumido as proporções que veio a ter. A recomendação que foi emanada da Comissão Nacional de Eleições, é que, precisamente por se estar em tempo de pandemia, era recomendável que não se alterassem os locais de funcionamento das mesas de voto. Só em condições excepcionais, e que de todo, não conseguissem abarcar o aumento de mesas de voto, como aliás aconteceu em Pedreiras. Os locais foram decididos em conjunto com os senhores Presidentes de Junta, mas a responsabilidade é toda sua. A indicação que foi dada, é que havia condições para as manter nos locais habituais e foi assim que foi feito. Há condições para melhorar, podendo e devendo no futuro, olhar para aquilo que foi e para aquilo que serão as próximas eleições, certamente muito mais complexas do que estas, e que vão ter que merecer um olhar diferente para se poderem concretizar. Provavelmente irão ser alteradas algumas localizações sendo um assunto que irá, a seu tempo, ser discutido com os senhores Presidentes de Junta, mas na sua opinião, com o esforço de todos, este processo eleitoral decorreu dentro da normalidade possível, sem atropelos e bastante bem. O Banco Santander, como outros bancos, tem uma política de não ter mais de um balcão em cada concelho. Se a opção fosse fechar o balcão de Mira de Aire, isso sim, seria muito mau. Aí a Câmara teve intervenção, pedindo para que isso não acontecesse porque isso seria socialmente complexo para a freguesia e vila de Mira de Aire. Portanto o Santander continua a ter um balcão na praça de Porto de Mós, estando a sede do concelho servida por outros bancos e faz muito mais falta em Mira de Aire do que em Porto de Mós, e por isso lutou para que assim fosse. Relativamente às falhas de internet disse que já respondeu e quanto à questão dos apoios, disse que o orçamento para 2021 foi concluído dentro de princípios de alguma normalidade. Não se sabia que ia deixar de haver aulas presenciais, nem que se iria ficar, confinados. No entanto, quando terminou o ano, foi feito um levantamento rigoroso das necessidades. O município, durante o ano de 2020, acabou por atribuir de apoios diretos e indiretos, mais de seiscentos mil euros tendo de ser aqui somada a redução na receita da água de cerca de quatrocentos mil, o que quer dizer que foram entregues cerca de um milhão de euros à comunidade, à população, mas também ao movimento associativo, que quanto a este último, ascendeu a mais de duzentos e setenta mil euros extraordinários, e que naturalmente, em conjunto com o apoio que foi dado no âmbito das medidas excepcionais, chegou a cerca de trezentos e setenta e cinco mil euros. Acresce a estes valores o apoio que foi dado, também extraordinário, às Associações de Bombeiros, às IPSS's. Portanto fazem-se os apoios necessários, sem precisar de ouvir o senhor deputado e outros, de que se andam a erguer bandeiras de campanha, porque prometemos quinhentos mil euros ou um milhão. O executivo prefere entregar a quem efetivamente precisa, sabendo que estas instituições, com quem reúne, iriam precisar deste dinheiro. Em relação ao apoio aos pequenos negócios, disse que a recomendação que veio do Estado, é que as Câmaras Municipais, e não existem regulamentos para isto, como em muitas outras Câmaras do País, não podem atribuir apoios diretos em dinheiro, quer às empresas, quer às famílias. Mas ainda assim, o Estado tem um conjunto de programas, precisamente para apoiar os negócios. Não é legítimo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que a Câmara se esteja a substituir a estes apoios, quando nem ainda se sabe, qual é a consequência. Em termos de Comunidade Intermunicipal, está a desenvolver-se um programa conjunto, um programa organizado, um programa onde Porto de Mós vai ter de entregar a sua parte de contributo, para de uma forma organizada poder dar os apoios necessários. A seu tempo virá, sendo este o caminho que está a ser feito e não tem dúvidas de que não se pode desvalorizar os apoios das máscaras, dos testes, os apoios que já foram aqui mencionados e que têm sido dados às instituições, porque eles vão ao encontro daquilo que é a ambição das pessoas. As pessoas, para além de estarem muito desprotegidas, precisam que seja o município em muitos destes momentos, a dar as respostas. Voltou a dizer que a Câmara adquiriu dois mil e quatrocentos testes rápidos, foram criadas condições para fazer testes, que estão a ser feitos a todos os serviços de apoios domiciliários, a empresas, sempre que solicitado, e foram variadíssimas as empresas que tiveram sutos, tendo sido dada resposta a essas empresas na tentativa de que não fechassem, e essa resposta vai continuar a ser dada. Continuou dizendo que *"em muitas circunstâncias, nós estivemos sempre sozinhos. Não tínhamos apoio da Saúde. A Autoridade da Saúde local, não existindo, não era humanamente possível, àqueles que estão da retaguarda no ACES em Leiria, darem resposta permanente e presente como nós necessitávamos e como outros tinham. E foi por falta dessa resposta, que nós encontramos na testagem, a solução para de alguma forma contornar este problema da evolução da pandemia."* Disse depois que queria agradecer as palavras de **Olga Silvestre**, sendo sempre agradável o reconhecimento do trabalho desenvolvido por este executivo, que tem sido intenso e muito desgastante, acabando por ser também, compensatório. Quanto à questão colocada por **Samuel Costa**, nomeadamente quanto às receitas, disse que, voltando um pouco atrás, foram dados os apoios que foram, no ano de 2020, na sequência daquilo que aconteceu e não antes. O ano passado foram dados esses apoios a estas instituições, em resposta à perda de receitas, nas situações em que havia protocolos com o município, havendo uma expectativa de receitas nomeadamente em relação aos transportes, mas também, e muito, em relação às refeições. Portanto, estas pessoas deixaram de ter estas receitas e o município, dentro deste espírito, decidiu atribuir os subsídios, sendo o que irá ser feito este ano. O que não se consegue fazer é prever antes, qual é a perda de receita. No que refere à intervenção de **Gabriel Vala**, disse que foram criados efetivamente os centros de vacinação. Este é um processo que começou com um centro de vacinação em Leiria para uma parte do ACES Pinhal Litoral, no Estádio Municipal de Leiria e um outro centro de vacinação em Pombal, na Expo Centro, para o norte do Distrito. O município achou que seria complexo fazer chegar ao Estádio de Leiria a população, sobretudo a população com maior dificuldade de mobilidade e mais idosa, tudo tendo feito para que se pudessem ter centros municipais de vacinação. Alguns municípios avançaram logo com os centros municipais de vacinação, que foi o caso de Porto de Mós, e outros optaram por deixar que o centro de vacinação fosse no centro de saúde, quando se decidiu que haveria pelo menos um em cada município. Em Porto de Mós, desde logo se tentou que se pudesse ter um centro de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vacinação ocasional, essencialmente para esta população mais idosa, na sede da USF Novos Horizontes em Juncal e também em Mira de Aire, e depois, finalmente, conseguiu-se um centro de vacinação para toda a população da serra na Associação da Marinha da Mendiga, que é onde funciona o CASSAC. O Município tem tido aqui uma estreita colaboração com a saúde, havendo um conjunto vasto de funcionários municipais a dar apoio, desde transporte, à higienização das casas de banho e de todo o restante espaço, até à receção e encaminhamento dos utentes. Saudou a disponibilidade dos funcionários, porque sem a sua colaboração dificilmente a saúde conseguiria dar esta resposta com as condições com que está a ser feita. Quanto à intervenção de **David Salgueiro**, disse que em relação a esta questão da Saúde, fica perplexo com algumas coisas que ouve. Disse depois que leu no jornal O Portomosense, que o Presidente da Câmara anda a dizer que não há delegado de saúde em Porto de Mós, e que isso, embora seja verdade, não faz diferença nenhuma, porque alguém em Leiria dá resposta a esta situação. Ora bem, disse, que todos os concelhos têm delegado de saúde, porque é preciso que assim seja, porque se não fosse preciso não valia a pena existir essa figura, sendo em Leiria que davam resposta a todos os concelhos. Infelizmente, a Delegada de Saúde de Porto de Mós tem um problema de saúde, e este problema veio transtornar muito todo o estado de coisas. O papel do Presidente da Câmara é defender o interesse da população do concelho de Porto de Mós e é por aí que vai sempre. Aparentemente, o David Salgueiro, tem o papel de defender o Partido Socialista e o Governo, nesta questão. Disse depois que está sempre muito disponível para partilhar aqui as dores deste problema, que é um problema complexo e de difícil resolução e às vezes é um problema que não tem explicação, como não teve explicação, a meio do mês de janeiro, em plena pandemia, aceitar-se a mobilidade de uma médica para outro Centro de Saúde, até porque foi uma mobilidade interna e portanto alguém aceitou que essa mobilidade fosse feita, dizendo que não pode ficar calado, quando de facto, o município se está a substituir com testes, a um trabalho, que a senhora Delegada de Saúde, deveria e poderia fazer. Disse ainda que não faz, e compreende porque está doente, e não há substituto. Disse ainda que, e já o havia dito na anterior sessão da Assembleia Municipal, que as pessoas que estão em Leiria, não conseguem fazer mais. O que não se pode é ficar tranquilos quando num dia temos cinquenta casos e nesse mesmo dia, quarenta e sete casos foram considerados recuperados. E nesse mesmo dia lhe dizem, que afinal, só houve três positivos. Os quarenta e sete positivos, já tinham passado os catorze dias, dizendo que acha que isso não é serviço. Disse depois que compreende, mas que fica preocupado. Houve dias que em Mira de Aire houve oitenta casos e só se sabe agora. Não há informação por freguesias. Já a semana passada teve uma reunião com o Secretário de Estado Duarte Cordeiro e com o Secretário de Estado João Paulo Rebelo, e voltou a firmar esta questão. É simples. Porque é que o oeste tem informação por freguesia, porque é que Coimbra dá a informação por freguesia e porque é que o ACES Pinhal Litoral, não o faz. No dia em que tiver a informação por freguesia, se quiser divulgá-la pode fazê-lo, e pelo menos, junto dos senhores Presidentes de Junta, é, no mínimo, legítimo e de direito terem esta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

informação, pois que são as primeiras pessoas a poderem ter uma intervenção ao nível da prevenção. Esta informação, não a temos. Sobre a questão de o Presidente levar a vacina ou não, disse que é uma opção pessoal não a tendo comunicado aos jornais, e a sua página de facebook é dele, e foi aí que fez essa comunicação que teve como alvo os seus amigos, e não se arrepende de a ter feito. Se tivesse levado a vacina, talvez hoje o David Salgueiro estivesse hoje aqui a apontar-lhe o dedo de forma diferente. Continuou depois dizendo que *"nunca fomos o concelho com mais casos no distrito"*, dizendo a David Salgueiro, que *"pelo menos tenha gosto no concelho onde vive e respeite os números, porque se fossemos os piores de todos, eu dir-lhe-ia."* Disse ainda que sabe que *"o David Salgueiro apareceu a dizer que nós eramos o pior concelho do distrito, não sei porque razão, mas disse-o. E não fomos. Esta é uma questão que também queria esclarecer."* Sobre a questão do balanço, disse que *"o balanço que faz é o balanço que lhe convém, naturalmente"*. Disse depois que se têm desenvolvido obras, *"e algumas delas já sabia que iam ser vistas por vocês como não obras, nomeadamente o saneamento básico, nomeadamente o abastecimento de água, sobretudo a imensa requalificação que temos feito quer das centrais, quer dos depósitos e reservatórios, quer também das redes, que grande parte como se sabe antiga e em fibrocimento. E relativamente à questão das promessas, podemos falar mais à frente, sobre essa questão de Mira de Aire, mas temos aqui muitas delas, e são muitas, mesmo, que vão ser concretizadas, e uma delas o abastecimento de água da Cumeira/Cruz da Léguas/Moitalina, que foi uma obra considerada impossível. Eu ouvi algumas vezes dizer-se que essa era uma obra impossível de concretizar. O projeto está concretizado. Reunimos esta semana com as Águas do Centro Litoral para ultimar a medição de capacidade da ETAR das Pedreiras e relativamente às Infraestruturas de Portugal também já reunimos, estamos à espera da resposta escrita. Dentro de pouco tempo, ouviremos falar do lançamento desta obra. Em política, por vezes, tem de se fazer opções e o David, ainda há pouco tempo me disse que o município, em face da pandemia, teria de fazer opções. Nós temos feito algumas e eu assumo-as. Aquelas que fiz, aquelas que nós fizemos, algumas delas que fizemos que não estavam no nosso compromisso eleitoral e aquelas que não vamos conseguir fazer, porque não conseguimos fazer, ou porque estão de facto associadas à dificuldade que há por causa da pandemia. Mas já agora dizer, para terminar, eu nunca prometi o multiusos."*-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, disse depois, que, antes de se entrar na ordem de trabalhos, queria dar nota de que chegou à mesa uma moção apresentada pelo Movimento AJSIM. Disse que solicitou aos líderes de bancada que questionassem os seus deputados, se aceitavam que essa proposta fosse incluída na ordem de trabalhos, ao que lhe responderam que sim. Questionou depois os dois Presidentes de Junta de Freguesia, de Pedreiras e de Alqueidão da Serra, que sendo independentes e não integrando qualquer bancada, se viam algum inconveniente em que tal acontecesse. Não havendo oposição por parte deles, foi a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

inclusão da **Moção 1/2021 – Pela simplificação do processo eleitoral e pela desburocratização da apresentação de candidaturas por Grupos de Cidadãos Eleitores**, aprovada por **unanimidade** ficando a constar da presente Ordem de Trabalhos, como o ponto 14º da mesma.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal:**-----

-----Usando da palavra a senhora Presidente da Assembleia disse que já falou com os senhores líderes dos Grupos Municipais, no sentido da Comemoração do Dia Internacional da Mulher, conforme vem sendo habitual a Assembleia Municipal comemorar, homenageando mulheres do concelho, sendo que este ano, serão homenageadas as Mulheres Bombeiras das três corporações de Bombeiros do concelho de Porto de Mós, através da realização de um vídeo, pois a situação de pandemia não permite uma manifestação de maior proximidade. A Assembleia Municipal, juntou-se a dois *webinar's* com a Câmara, para informar técnica e cientificamente a comunidade dos problemas relativos ao COVID. Mais dois estão programados, sempre com o objetivo de informar. Disse depois que é dever do Presidente da Câmara, informar, uma vez que a lei lhe deu poderes extraordinários no período da pandemia, comunicar ao órgão deliberativo as ações tomadas no âmbito do COVID. Questionou também o senhor Presidente da Câmara sobre qual a estratégia que foi utilizada na vacinação em termos de prioridades de populações.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a dizer que daria duas ou três notas de forma muito breve. Começou dizendo que neste momento o concelho de Porto de Mós, está numa situação epidemiológica de risco moderado, estando abaixo dos duzentos e quarenta casos por cem mil habitantes. Passou depois a referir-se aos valores na região centro, por serem os valores macro que possui. Disse então que há vinte surtos ativos na região centro. Duzentos e vinte lares com casos ativos, ainda. Cento e cinquenta e três escolas com casos ativos. No que diz respeito a Porto de Mós, passou a referir o ponto da situação. Neste momento, no concelho de Porto de Mós há um caso ativo num lar, tratando-se de uma pessoa que está hospitalizada, com uma situação de alguma gravidade. Ao dia de hoje, foi registado mais um óbito, totalizando trinta e três óbitos do concelho. Existem ainda setenta casos ativos, havendo mil trezentos e vinte e dois recuperados o que dá um total de mil quatrocentos e vinte e quatro casos. Há uma questão que considera importante referir. Até final do ano, disse, o concelho de Porto de Mós tinha apenas quatrocentos e oitenta e dois casos, trezentos e trinta e oito recuperados, noventa e dois ativos e doze óbitos. No mês de janeiro, subiram nove óbitos passando-se de quatrocentos e oitenta e dois para mil e cinquenta e um casos no total, ou seja, mais quinhentos e sessenta e nove casos. Depois, no mês de fevereiro, este número subiu ainda mais, tendo ficado com mil quatrocentos e vinte e quatro casos, até ontem. Só este ano, já tivemos novecentos e quarenta e dois casos no total, tendo falecido vinte e uma pessoas no concelho. Estes são números significativos e devem merecer aqui alguma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reflexão, à qual está associada no mês de janeiro, alguma incapacidade de resposta por falta de recursos humanos, apanhando este concelho por tabela, pelo facto de não ter Autoridade Local de Saúde. Continuou dizendo que, neste momento temos nas escolas do concelho um total de cinquenta alunos, que vão desde o primeiro ciclo até ao secundário. Destes, trinta são alunos que estão nas escolas porque precisam de acompanhamento e apoio de adultos, dezasseis, porque os pais estão na linha da frente e portanto solicitaram este apoio e quatro são alunos que têm necessidades educativas especiais e terapias. Não há nenhum aluno que esteja na escola por falta de *internet* em casa, segundo confirmação do Agrupamento de Escolas. O que O Agrupamento disse, é que esta situação ficou resolvida com a distribuição dos *rooters* que foi feita pelo Município. Disse depois que neste momento foi reforçada de forma significativa o apoio às Conferências, sendo através destas que está a ser dado o apoio às pessoas da comunidade, com mais dificuldades. Estão ainda a ser fornecidas por dia, em média refeições a mais de cem alunos que o solicitaram. Em situações pontuais, a equipa de voluntários e também com identificação das IPSS's, está a fornecer os cabazes fora do âmbito das conferências, mas sempre que possível, eles são entregues às conferências. Em jeito de informação, disse que a empresa Mármore Garcogel, no passado, suportou o custo de testes PCR e voltou a fazê-lo agora, no início deste ano, tendo adquirido para gestão do Município, mais sessenta testes PCR, que são utilizados sempre que necessário, sobretudo, junto das instituições e bombeiros, quando se percebe a urgência de fazer o teste. Foram distribuídos cinquenta *rooters*, que foram aqueles que foram solicitados, tendo sido distribuídos quarenta e sete ao Agrupamento de Escolas e três ao Instituto Educativo do Juncal. Quanto ao Plano de Vacinação, disse que já explicou a forma como ele evoluiu, e neste momento no concelho de Porto de Mós, foram definidos critérios pela Saúde, a todos os níveis, sendo a Câmara apenas parceiros na organização. Na metodologia, na organização em si, na escolha dos utentes a vacinar, cabe à Saúde. O processo, segundo informação que lhe foi fornecida, tem estado a correr muito bem, tendo as pessoas que têm sido chamadas, aderido com a maior das facilidades, estando disponível para que os utentes sejam todos vacinados, assim haja vacinas.-----

-----Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia, passou a dizer que o que tem ouvido é que a vacinação está a correr bem, estando a ser cumpridas todas as regras de segurança. Disse ainda que queria deixar uma pequena nota, dado que a sua área é a saúde pública, referindo que a saúde publica local em qualquer concelho, não é apenas para dar informações sobre o numero de infetados no caso da pandemia que estamos a viver, mas sim para fazer os rastreios epidemiológicos e para fazer os contactos com as populações que têm que ser feitos sempre pela saúde publica. É a partir dessa informação que as comunidades não desenvolvem o vírus, porque são informadas e visitadas constantemente pela equipa de saúde pública.-----

-----**2. Declaração de compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2020; 3. Declaração de**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pagamentos em atraso existentes em 31/12/2020 e 4. Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2020:-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a dar conhecimento à Assembleia Municipal dos três pontos acima referenciados, em conformidade com a informação que abaixo se transcreve e que foi presente a reunião de Câmara de 21.01.2021:-----

-----“A Lei 8/2012, de 01 de abril, alterada e republicada pela Lei 22/2015 de 17 de março, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designa-se por Lei dos compromissos e pagamentos em atraso.-----

-----De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da referida Lei, os dirigentes das entidades devem remeter à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, até 31 de janeiro de cada ano, as seguintes declarações:-----

----- Declaração de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro do ano anterior;-----

-----Declaração que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na aplicação informática do SNC.-----

-----Pelo exposto, informo que deverá a Câmara Municipal tomar conhecimento das declarações em anexo à presente proposta, para posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.-----

-----É o que me cumpre informar.-----

-----À Consideração superior.”-----

-----O senhor Presidente teceu ainda algumas considerações sobre a dívida que particulares têm para com o município, referindo que em grande parte tal se deve à situação pandémica que se vive razão pela qual a Câmara tem tido alguma tolerância relativamente a isso, tentando evitar cobranças coercivas e gerindo essa situação da melhor forma possível.-----

-----5. 1ª Revisão aos documentos previsionais 2021_2025:-----

-----5.1. 1ª Revisão ao Plano Plurianual de investimentos; 5.2. 1ª Revisão às Atividades mais relevantes e 5.3. 1ª Revisão ao orçamento da receita e da despesa;-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente, dizendo que falaria sobre os três subpontos do ponto 5, mas que a votação se faria separadamente. Referiu que esta revisão tem como objetivo acomodar o saldo de gerência de 2020 para 2021, que é de cerca de quatro milhões de euros. Disse que o executivo já tinha definido um conjunto de rubricas em que o financiamento não estava definido, transformando-o em financiamento definido, para se poder avançar com as obras. Portanto o saldo que efetivamente estava disponível, que é de três milhões quatrocentos e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cinquenta e quatro mil euros que vão para despesas de capital e apenas oitenta e seis mil euros que vão para despesas correntes. O objetivo é concretizar a compensação que estava inicialmente prevista em orçamento, transportando de não definidos para definidos, todos estes valores, para se poderem concretizar estas obras.-----

-----Antonio Pereira Carvalho (PS):-----

-----Cumprimentando todos na pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal, disse que "a revisão previsional, resulta, tal como o senhor Presidente disse, de cerca de quatro milhões e meio de euros, quase todos destinados a financiar despesas de capital, com a correspondente transferência de financiamento não definido para financiamento definido. Resultam daqui alterações às atividades mais relevantes, ao plano plurianual e ao orçamento da despesa e da receita. Conforme referido, na altura da aprovação inicial destas peças documentais, esta não nos merece aprovação pelas razões que invocámos na altura e que agora repetimos. O Orçamento de 2018, tinha um valor previsto para despesas de capital, de sete milhões, sendo o valor de realização de 4,7, havendo portanto uma diferença negativa de 2,3 milhões. O valor previsto para as despesas de capital de 2019, era de sete milhões e meio, tendo-se realizado quatro e meio havendo por conseguinte, uma diferença negativa de três milhões. No final da página 745 da ata, dizia que tudo indicava que o desempenho de 2020, viesse no mesmo sentido. Pela documentação chegada ontem, confirmou-se o previsto. Assim, dos sete milhões previstos para 2020, realizaram-se, conforme descrito na página 2, 4,6 milhões, ou seja, menos 2,4 milhões. Então, nos anos de 2018, 2019 e 2020, em acumulado, temos menos 7,7 milhões de euros em investimento de capital, a menos do que os valores previstos. Por isso, concluímos que nos anos de 2018 a 2020, tínhamos uma média anual de despesas de capital de 4,6 milhões, pelo que não podíamos acreditar que em 2021 pudéssemos atingir o valor aprovado de 9,4 milhões, superior portanto, ao dobro do realizado em cada ano. Repare-se também nos números chegados ontem, página 5, no que se refere já ao primeiro mês passado em 2021, temos um valor de vinte e nove mil euros, ou seja, 0,31%, o que quer dizer que é zero, ou seja, os investimentos previstos para 2021 de 9,4 milhões de euros, em janeiro, não realizamos praticamente nada e naturalmente que a diferença continua a agravar-se. Assim, se já era difícil realizarmos os 9,4 milhões num ano, em onze meses, será com certeza mais difícil. Tal como referimos, duvidamos que seja necessário recorrer ao empréstimo bancário para financiar investimentos em 2021. Por isso, tal como da última vez, vou abster-me, esperando que possa surgir um milagre e que o executivo tenha razão e não eu, mas duvido. Já cá não estarei para comentar os resultados de 2021, seguramente que não, mas queria deixar este apontamento".-----

-----Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):-----

-----Começou por dizer que a sua intervenção iria ser muito rápida em função da brilhante exposição que o Dr. Antonio Carvalho fez. "Os números falam por si e aquilo que foram as nossas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reservas relativamente aos anteriores orçamentos e à execução dos mesmos, são as mesmas que colocamos nesta revisão que agora vem a esta Assembleia, e como é óbvio, não pode merecer a nossa aprovação, porque, como em tempo oportuno dissemos a propósito do orçamento, o mesmo se aplica aqui. Só é possível de facto, a transferência deste saldo de gerência pela fraquíssima execução das despesas de capital, do investimento por parte deste executivo no exercício anterior e com o acumulado que o Dr. Antonio Carvalho já referiu, e portanto não é crível, até atendendo a razões de ordem muito prática e pragmática no que toca, quer ao tempo de execução de investimentos, quer também ao lançamento de quaisquer investimentos que pudessem, ou que possam, ou se sejam propagandeados pelo executivo, eles não vão ser executados seguramente e estes documentos não merecerão a nossa aprovação e eu não sou tão crente como o Dr. Antonio Carvalho e não acredito de facto em milagre nenhum, nesta matéria."-----

-----**David Miguel Feteira Salgueiro (PS):**-----

-----Usando da palavra, disse que também iria ser muito breve, dizendo que tem de deixar obrigatoriamente uma nota ao senhor Presidente da Câmara e pedir-lhe que "sejamos realmente sérios", dizendo que não queria voltar ao tema da saúde, "mas se quiser posso enviar-lhe o quadro diário, como publicámos, que tínhamos o maior número de casos, de rácio, a 26.12.2020, dado pela Proteção Civil, CIM Oeste e Medio Tejo. Sejamos sérios e não desvirtuemos a realidade. Felizmente estamos numa fase boa para o País e para o concelho e portanto, deixemos essa política de lado e não desvirtuemos a realidade. Foi realmente anunciado e devia ter sido mais anunciado esse tipo de informação para a população ter um tipo de comportamento que sempre teve mas que havia algumas fugas à responsabilidade que existia nessa altura." Finalmente, disse que queria deixar este ponto esclarecido. Referiu que a senhora Dr^a Odete Mendes, coordenadora do ACES Pinhal Litoral, os responsáveis da Saúde, têm informação do mapeamento das freguesias e com uma atitude proactiva, como tem o Presidente da Junta da Mendiga, esses dados são fornecidos, podendo ter-se chegado muito mais além, e ter essa monitorização. Relativamente ao ponto que está em discussão, disse que queria deixar um pedido de esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara: para além do próprio orçamento apresentado, quais são, tirando a Comunidade Intermunicipal que são públicos, o tipo de apoios comunitários que foram conseguidos para o Município de Porto de Mós.-----

-----**Antonio Manuel Sousa Pires (PSD):**-----

-----Cumprimentou todos os presentes na pessoa da senhora Presidente. Sobre este assunto, começou por dizer que, se há pessoas que sempre desgostaram da transferência do saldo de gerência de um ano para o outro, foi ele, tanto no passado, como hoje, sempre tendo dito que, quando se transita com grandes saldos de gerência, é sinal de que alguma coisa não foi possível

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fazer, porque o dinheiro existe, estava contemplado no Orçamento e se não se gastou, é porque alguma coisa não se fez. Em relação a isto disse que se está a falar de um executivo que tomou posse há três anos. Teve o primeiro ano de mandato, em que teve de se adaptar, no segundo ano de mandato começa uma pandemia e quer se queira ou não, não é fácil para ninguém numa situação destas estar a cumprir-se a 100% o Orçamento, principalmente no que diz respeito a despesas de capital. A juntar a isto, referiu a situação da Central. Usando este exemplo, perguntou há quantos anos é que esse valor faz parte dos orçamentos da Câmara, dizendo que ainda não foi executada e perguntando ainda de quem é a culpa daquela ainda não estar executada. Continuou dizendo que, com isto não quer dizer que os investimentos não devam ser feitos, e se estes não foram feitos não foi por falta de vontade do executivo, pois este mais do que ninguém, queria que estes investimentos fossem concretizados. A propósito do que disse o Dr. Carvalho, e que subscreve, o que está a acontecer é acumular o saldo de gerência do ano anterior, havendo uma coisa com que fica satisfeito, é que ele não está a ser orçamentado para despesa corrente, mas para despesas de investimento e se não for este ano, será num dos próximos anos. Como no passado, o executivo e o Município de Porto de Mós, estão devidamente capitalizados para fazer estes e outros investimentos e contrariamente áquilo que o Dr. Carvalho deixou transparecer, em relação ao financiamento, continua a dizer que se não se usar agora, há de se usar mais tarde. Terminou dizendo que é favorável à aprovação desta revisão orçamental.-----

-----Passou a responder aos anteriores intervenientes, o senhor Presidente da Câmara dizendo a **Antonio Carvalho** que não se pode dissociar do que se está aqui a fazer, porque o dinheiro teria que ir para algum lado, achando que se deve reconhecer a este executivo o mérito de se comprometer com determinadas rubricas de capital, antecipadamente, e este valor que é transferido em saldo de gerência para 2021, vai para capital e não para despesas correntes, para rubricas que já tinham sido sufragadas nesta Assembleia Municipal. Há algumas obras de dimensão, referindo a ALE de Porto de Mós, a Casa Calado no Juncal, a requalificação do Mercado de Mira de Aire, a obra de saneamento de Cruz da Légua /Moitalina, que para poderem ser lançadas têm de ter o suporte financeiro e orçamental. Quanto à questão que foi aqui aventada por **David Salgueiro**, disse que, sobre a questão da Saúde não vale a pena continuar-se com demagogias, pedindo que o senhor Presidente de Arrimal e Mendiga lhe explique como é que tem acesso, porque os outros Presidentes de Junta não têm acesso a essa informação. A Dr^a Odete Mendes tem tido um trabalho reconhecidamente meritório, mas não é suficiente, porque ela não é a Autoridade Local de Saúde do Concelho de Porto de Mós. O Município de Porto de Mós ofereceu uma equipa de profissionais, técnicos superiores, para irem para o Centro de Saúde fazer estes contactos e não foi aceite por falta de recursos humanos para os formarem. O Município de Porto de Mós, ofereceu à Saúde testes rápidos, para testar, na altura de maior flagelo, a população de Mira de Aire, e não foi aceite, por falta de recursos humanos. Disse ainda que não tem andado com bandeira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nenhuma, mas que fica triste, porque o senhor continua a vir para aqui defender o Governo em vez de defender a população de Porto de Mós. Relativamente a apoios comunitários, disse que o que tem feito relativamente a fundos comunitários, é ir às reprogramações, pois como deve saber estamos no final de um quadro comunitário, que foi mapeado no anterior executivo. Isso foi feito quanto ao projeto de Turismo de Natureza, está a ser feito em relação à extensão de Saúde de Pedreiras, foi feito também em relação à unidade móvel de saúde, também está a ser feito em relação aos bio resíduos, porque apareceu um aviso específico para esta questão. Sempre que há avisos, específicos para determinadas finalidades, se se ajustarem a este território, candidatam-se a estes avisos. O presente quadro comunitário terá que terminar em 2022, estando neste momento a ser mapeado o próximo quadro comunitário.

-----Não havendo mais intervenções, foi o ponto 5 da Ordem de Trabalhos - **5.1. 1ª Revisão ao Plano Plurianual de investimentos** – posta a votação, tendo sido **aprovada por maioria com 5 (cinco) votos contra, 6 (seis) abstenções e 17 (dezassete) votos a favor.**

-----Seguidamente, foi o ponto **5.2. 1ª Revisão às Atividades mais relevantes** - posta a votação, tendo sido **aprovada por maioria com 5 (cinco) votos contra, 6 (seis) abstenções e 17 (dezassete) votos a favor.**

-----Por fim foi posto a votação o ponto **5.3. 1ª Revisão ao orçamento da receita e da despesa** - tendo sido **aprovada por maioria com 5 (cinco) votos contra, 6 (seis) abstenções e 17 (dezassete) votos a favor.**

-----**6. Regulamento do Conselho Municipal de Saúde de Porto de Mós:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a informação que foi presente a reunião de Câmara de 04.01.2021, e que abaixo se transcreve, dizendo que os Conselhos Municipais da Saúde, estão implícitos na Lei da descentralização. Como se sabe, o Município de Porto de Mós não vai receber ainda a descentralização da Saúde, recebendo-a obrigatoriamente em janeiro de 2022, no entanto o que estava previsto é que tal acontecesse no início deste ano, razão pela qual se avançou com o presente Regulamento.

-----“Considerando que:-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou em sua reunião ordinária de 3 de setembro de 2020, dar início ao procedimento para a elaboração do “Regulamento do Conselho Municipal de Saúde de Porto de Mós”;

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós, em sua reunião ordinária de 29 de novembro de 2020, determinou a abertura de um período de discussão pública relativamente ao “Regulamento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Conselho Municipal de Saúde de Porto de Mós";-----

-----A discussão pública se fixou em 30 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo Edital no Diário da República, o qual teve início a 5 de dezembro de 2020, conforme Edital n.º 1242/2020;-----

-----Decorrido o prazo de discussão pública foi rececionado um contributo referente à composição do Conselho Municipal em referência, concretamente o estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º, de forma a incluir grupos profissionais com conhecimento aprofundado da realidade, ou seja, que contactem com as problemáticas da saúde e um representante da associação de doentes;-----

-----Feita a análise do exposto, foi entendido que o mesmo já se encontra previsto na proposta de regulamento em curso, através dos representantes identificados na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento, bem como na alínea h) do mesmo normativo legal, respetivamente;-----

-----Em face do que antecede, proponho que o projeto de regulamento seja submetido à próxima reunião do órgão executivo nos termos e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, para posterior aprovação pela assembleia municipal, órgão que detém a competência para o efeito, conforme consagrado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, cujo projeto de regulamento se anexa."-----

-----**Cristiana Ferreira do Rosário (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que, relativamente ao Conselho Municipal da Saúde, disse que queria felicitar a Câmara pela criação deste órgão consultivo, que acredita que possa ser de partilha de preocupações e angústias e que possa envolver diferentes entidades e peritos nesta área. Disse ainda que espera que possa ser um grupo de trabalho disponível e aberto para incluir estes especialistas que trazem contributos para o concelho. A verdade é que com esta situação pandémica tem havido uma grande proximidade da questão da saúde aos municípios e com a descentralização isso vai ser assumido. Diferentes entidades aglutinando sinergias em prol do concelho. Continuou dizendo que este é o assunto do momento, independentemente da forma como se olhar para ele. Passa-se a vida a dizer que não se faz política com este assunto mas vem-se para a Assembleia Municipal fazer política com ele, dizendo que isso é catastrófico e que já chega. De facto os números no concelho triplicaram e não há volta a dar. Pode falar-se da ARS Centro, da Coordenadora da Saúde Pública, mas os números são estes. O importante seria analisar-se porque é que estes números triplicaram. É verdade que faltam recursos humanos na área da Saúde pois não houve abertura de concursos, nem novos profissionais contratados, continuando a ser os mesmos para enfrentar esta situação. Sendo profissional de saúde, disse que todos estão cansados, no limite, e a dar o seu melhor todos os dias, e mesmo assim é pouco. Houve medidas de confinamento que provavelmente vieram tarde, tendo-se entrado em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estado de emergência pós-festividades. Um pico do concelho coincidiu com uma fase de desconfinamento, a fase natalícia, só depois as medidas se tornaram mais rigorosas e em janeiro e fevereiro sofreu-se o rescaldo dessas medidas. Disse ainda que é essencial refletir em conjunto e não só apontar o dedo. Dizer que as Câmaras não têm feito nada só alguém que tenha andado um ano a dormir. As Câmaras têm estado na linha da frente. Ela faz parte da linha da frente, sim, mas as Câmaras têm sido os seus cavalos de batalha. Ajudaram, desde testes rápidos, testes PCR a empresas, apoios domiciliários, distribuição de máscaras. Nesta altura todos compram máscaras a valores quase simbólicos, mas houve uma altura, quando os municípios se chegaram à frente na distribuição de máscaras, nem toda a população conseguia ter acesso, porque os valores eram exorbitantes. Esse foi um pequeno gesto, mas foi um gesto importante. Convém que a memória seja preservada. Quanto aos inquéritos epidemiológicos, estes são mais do que fazer contactos. É aqui que se quebram as cadeias epidemiológicas. É difícil fazer isso quando não há equipa de Saúde Pública em Porto de Mós. Em Leiria tenta-se acompanhar ao máximo todas as zonas e o ACES Pinhal Litoral inclui os cinco concelhos como se sabe. Foi criada uma nova equipa já em janeiro, com o apoio dos vários municípios através da Comunidade Intermunicipal, ligada à área da saúde, em que as pessoas tiveram formação e não, não temos militares em Leiria. As forças dão um apoio à distância com a ajuda dos profissionais de saúde, pois não têm formação, são profissionais das forças armadas que estavam na reserva e que estão a ajudar à distância, em teletrabalho, no esclarecimento de dúvidas. Também na área da vacinação as Câmaras estão a ajudar. Há toda uma logística, desde o transporte dos idosos, desde os recursos humanos nos centros de vacinação, que está cargo dos Municípios. Dizer que os municípios não estão a ajudar, não consegue entender. O esforço dos profissionais de saúde é grande, mas tem sido com a colaboração de todos acreditando que assim vá continuar, porque agora é novamente uma fase de muito trabalho, com a vacinação. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia usou da palavra para saudar Cristiana do Rosário, uma vez que é uma profissional de saúde do concelho, na linha da frente, com muito trabalho, agora no âmbito da vacinação, estando no ACES, com toda essa área.-----

-----**David Miguel Feteira Salgueiro (PS):**-----

-----Usando da palavra disse que também queria deixar uma saudação a Cristiana Rosário, dizendo ainda que também é sempre muito esclarecedora e assertiva naquilo em que os elucida, sendo sempre bom ouvir as declarações de quem está nessa primeira linha. Disse depois que queria deixar uma sugestão ao senhor Presidente da Câmara, relativamente a este tema, pois considera importante que os deputados da oposição integrem também o Conselho Municipal de Saúde. Disse que aquando do Conselho Municipal de Proteção Civil lhe pediu que isso acontecesse achando que isso teria sido muito importante desde o primeiro momento, até para passar a palavra de todas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as decisões que o Município tomava. Deixou essa sugestão não sabendo se a considerou ou não, extrapolando a mesma para este Conselho Municipal, podendo-o integrar e dar a sua opinião construtiva.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Começou por saudar este Regulamento do Conselho Municipal da Saúde, “sendo mais uma prova viva da preocupação deste município com a Saúde, o que não é transversal ao Governo. Porque sejamos sérios, o Governo falha na Saúde. É um facto. Falha em Porto de Mós, mas falha infelizmente, no País inteiro. A pandemia é um facto também e não serve de desculpa a tudo. Mas não ter consciência de que a pandemia assolou uma crise sanitária no mundo, assolou uma crise económica no mundo e por osmose, também se transmite aqui ao concelho de Porto de Mós. Não assumir isso e não aceitar isso, é pura demagogia, é pura politiquice. Ninguém tem saudades de um executivo que não apoiou bolsas de estudo. Ninguém tem saudades de um executivo que não apoiou o IMI Familiar. Ninguém tem saudades de um executivo que não devolveu o IRS às famílias, que não centrou a sua ação política nas pessoas e para as pessoas.”-----

-----O senhor Presidente usou da palavra reconhecendo a intervenção da deputada **Cristiana do Rosário** considerando-a bastante elucidativa e esclarecedora. Disse depois que teve uma reunião com o Secretário de Estado que faz a ponte entre a CIM de Leiria e o Governo, nesta matéria, e ele próprio reconheceu junto do Coordenador Nacional de Vacinação, a importância que os municípios, aqui e em todo o País, tem tido na organização e no apoio logístico a todo este processo. Com este Regulamento, disse que passaremos a ter aqui uma intervenção, embora consultiva, que lhe parece bastante importante. Quanto à sugestão que deu **David Salgueiro**, disse ser difícil, porque nós reunimos e decidimos de forma sistemática. Todos sabem que os senhores vereadores têm a sua atividade profissional, não estando aqui diariamente, reconhecendo a dificuldade que têm, sendo esta reconhecida por eles próprios. Disse que estes balanços são feitos nas reuniões de Câmara, partilhando as opiniões, enviando diariamente informação para os senhores vereadores sobre o ponto de situação COVID no concelho de Porto de Mós. Sobre a questão operacional é muito mais complicado e não há nada que impeça a presença deles na Comissão a não ser a questão de ser uma comissão operacional, com vista à tomada de decisões diariamente e que tem de acontecer com aqueles que estão presentes. Agradeceu as palavras de **Olga Silvestre** dizendo que este executivo está empenhado em apoiar a população do concelho de Porto de Mós desde o princípio e assim vai continuar.-----

-----Não havendo mais pedido de intervenções, foi o presente ponto da Ordem de Trabalhos - **Regulamento do Conselho Municipal de Saúde de Porto de Mós** – posto a votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Antes de passar ao ponto seguinte, a senhora Presidente da Assembleia disse que, por inerência, faz parte deste Conselho Municipal da Saúde, dizendo aos deputados municipais que tudo o que pretendam nesse âmbito, lhe façam chegar, pois ela está lá em representação de todos.-----

-----7. Regulamento Apoio à Natalidade e à Família do Município de Porto de Mós:-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a informação que foi presente a reunião de Câmara de 04.02.2021, e que abaixo se transcreve, dizendo que este regulamento é também um compromisso, até porque o Concelho de Porto de Mós é um concelho que a este nível tem de ter estímulos e a par do que acontece com outros, foi decidido criar este estímulo.-----

-----"Considerando que:-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou em sua reunião ordinária de 9 de maio de 2019, dar início ao procedimento para a elaboração do "Regulamento Apoio à Natalidade e à Família do Município de Porto de Mós";-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós, em sua reunião ordinária de 12 de novembro de 2020, determinou a abertura de um período de discussão pública relativamente ao "Regulamento Apoio à Natalidade e à Família do Município de Porto de Mós";-----

-----A discussão pública se fixou em 30 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo Edital no Diário da República, o qual teve início a 5 de dezembro de 2020, conforme Edital n.º 1243/2020;-----

-----Decorrido o prazo de discussão pública foi rececionado um contributo referente ao alargamento do horário do ATL. O assunto foi analisado em sede própria e tratado autonomamente ao presente projeto de regulamento, por não se enquadrar no mesmo, cuja resposta/esclarecimento foi dada ao próprio interessado;-----

-----Em face do que antecede, proponho que o projeto de regulamento seja submetido à próxima reunião do órgão executivo nos termos e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, para posterior aprovação pela assembleia municipal, órgão que detém a competência para o efeito, conforme consagrado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, cujo projeto de regulamento se anexa."-----

-----O senhor Presidente passou a explicar como seria dado este apoio, através de um cartão que terá que ser consumido no comércio local de Porto de Mós, não sendo aberto às grandes superfícies comerciais. Trata-se de um apoio com um valor global de quinhentos euros, sendo distribuído por 3 anos, para que a família se fixe em Porto de Mós.-----

Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):-----

-----Iniciou a sua intervenção dizendo que tem que se começar por algum lado e reconhece a este Regulamento, pelo menos nos seus princípios, a sua bondade. Este é um problema do concelho de Porto de Mós, e não só, mas aqui é esse que interessa, é a fixação de pessoas no concelho, e portanto todas as medidas que a proporcionem ou incentivem, são bem-vindas. Disse ainda que o Regulamento esteve em discussão pública, mas sabe-se que as discussões públicas, da forma como elas estão configuradas no sistema legal, são de pouca valia. Disse que há pequenas coisas neste regulamento, que, se tivesse havido uma discussão prévia, alargada, poder-se-ia ter aqui um resultado mais efetivo. Referiu-se ao artigo 4º, no que toca aos beneficiários, há duas condições cumulativas, que são as crianças naturais do concelho de Porto de Mós e que os responsáveis parentais sejam residentes no concelho de Porto de Mós, há pelo menos seis meses. Estas duas condições, em boa verdade, não são totalmente condizentes com a atração de pessoas ao concelho de Porto de Mós. Veja-se um exemplo simples: um casal novo que resida neste momento em Coimbra e que tenha um filho no mês de janeiro, em Coimbra, será excluído, mesmo que queira mudar-se para Porto de Mós. Por outro lado, este regulamento, peca por cair um pouco no caráter assistencialista, embora não se faça qualquer referência à situação socioeconómica das famílias. De todo o modo, para se acorrer ao verdadeiro flagelo que é a pandemia da demografia que existe no concelho, é sempre bem-vindo qualquer apoio, mas uma discussão prévia podia ter sido mais frutuosa, nomeadamente até fazer incluir neste regulamento, outras medidas como por exemplo, medidas de caráter fiscal. Para já foi o que se conseguiu, esperando que ele cumpra os seus propósitos.-----

Júlio João Carreira Vieira (PSD):-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que quando se querem encontrar defeitos nas coisas eles encontram-se sempre. Este exemplo que Mário Cruz acabou de referir não deixa de ser uma pérola, não sabendo qual deveria ser o critério. Se não tem de ser residente há pelo menos seis meses no concelho para poder beneficiar deste apoio, então não sabe qual seria o prazo, disse. Mas mais importante que isso, queria dizer o seguinte, não é este regulamento, e não são quinhentos euros ou o que seja, que vai resolver o problema da natalidade em Porto de Mós. É evidente que não vai. De 2009 a 2018, um prazo de dez anos, houve apenas mil oitocentos e vinte nascimentos, o que significa que temos uma média nos últimos dez anos de cento e oitenta e dois nascimentos por ano. E isso é muito pouco em Porto de Mós e o País. Embora não resolva o problema, este regulamento e este apoio dá um sinal. Esse sinal que também foi dado com o apoio nas bolsas de estudo, com a devolução do IRS às famílias, com o IMI familiar. São sinais que dão a perceção às pessoas de que Porto de Mós é um território que acolhe, valoriza e procura apoiar as famílias e isso é que deve ser relevante. Disse depois que *"nos andámos a bater por estas questões,*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

durante doze anos, nunca tendo visto nenhuma ser aprovada." Portanto é com satisfação que constata que, algumas delas vêm a luz do dia. Em sua opinião é de aprovar este regulamento como também solicitar ao executivo, que logo que seja possível, reforce o valor deste apoio. Também queria valorizar o mecanismo que encontraram, em termos de pagamento deste apoio, incentivando a comprar no comércio local. Este apoio acaba por se refletir no desenvolvimento da economia local do concelho, e portanto parabéns ao executivo pela iniciativa, podendo contar com o seu apoio. Para terminar disse querer deixar uma nota: "mais uma vez, levámos três horas para entrar na ordem de trabalhos na Assembleia Municipal em Porto de Mós" deixando isto para reflexão e deixando uma última nota, "em política não pode valer tudo e o nível de demagogia que se tem feito nas Assembleias Municipais, em torno da área da Saúde, é de bradar aos céus e é verdadeiramente notável o nível a que se chega, quando o concelho tem os problemas que tem e todos nós sabemos que não nasceram hoje. Veem do passado e de não se ter feito rigorosamente nada nessa matéria, no passado. E agora invoca-se esse assunto de uma forma absolutamente deplorável e não tenho outra forma de a tratar."-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu à questão levantada por **Mário Cruz**, dizendo que a discussão pública foi amplamente divulgada, muito para além do site e dos editais, precisamente para tentar ter os contributos das pessoas. O que se costuma fazer nestas matérias é levar a reunião de Câmara e acertar, por assim dizer, o que vai ser publicado em Diário da Republica, precisamente para discussão pública. Continuou dizendo que em matéria de contributos, não houve. Houve contributos agora, na última reunião de Câmara. O que é tarde, sob pena de ter de se retirar e voltar todo o processo ao princípio. O executivo está disponível para ajustar naquilo que for necessário e que se entenda que é para melhorar, e também para avaliar o impacto que tem este apoio e eventualmente e se possível reforçá-lo.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia pôs a votação o ponto 7 da Ordem de Trabalhos - **Regulamento Apoio à Natalidade e à Família do Município de Porto de Mós** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**8. PIER do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada - Proposta Final para aprovação; 9. PIER do Núcleo de Exploração Extrativa de Codaçal - Proposta Final para aprovação e 10. PIER do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras - Proposta Final:** -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para explicitar os três pontos acima enunciados conjuntamente, sendo que a votação se processaria em separado. Começou por dizer que se está a chegar ao fim do nascimento de um processo muito importante para o território de Porto de Mós, que são os Planos de Intervenção em Espaço Rustico (PIER). No fundo trata-se da aplicação de regras sobre o uso e ocupação dos solos e neste caso do solo rustico. É um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

plano de pormenor que se aplica nos núcleos de exploração de pedra onde existe intervenção no nosso concelho. O PIER de Cabeça Veada e Codaçal, são exclusivamente no nosso concelho, o PIER de Portela das Salgueiras é no Arrimal, mas apanha uma parte do concelho de Rio Maior e eventualmente de Alcobaça. Depois há um quarto núcleo, que é o do Pé da Pedreira que por força das sugestões que foram dadas e aceites, virá à próxima Assembleia Municipal, pois teve reunião de concertação, uma vez que essa sugestão foi aceite. A sugestão foi dada pelo senhor Presidente da Junta de S. Bento, no sentido de poder eventualmente integrar nesse plano, uma exploração de pedra de calçada, uma zona que é comum às freguesias de S. Bento e Arrimal/Mendiga. A partir de agora, passamos a ter um instrumento de gestão destes territórios de uma forma diferente, perfeitamente identificados, com todas as empresas integradas neste núcleo, deixando de ter obrigações e direitos individuais mas sim dentro do PIER sabendo exatamente com o que contar daqui para a frente. Segundo informação que lhe foi dada estes foram os primeiros planos a serem aprovados no âmbito da extração de inertes em território de Parque Natural, o que é um passo muito importante sob o ponto de vista da gestão do território.-----

-----**Tiago Manuel da Costa Rei (Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento – PSD):**-----

-----Usando da palavra, disse, depois de cumprimentar todos os presentes, que concorda com o PIER, que considera ser uma mais-valia referindo-se concretamente ao PIER de Codaçal, mas que este tem algumas falhas. Disse que também tem uma pedreira no Codaçal, tendo ficado duas pedreiras fora deste PIER. Sempre se manifestou no sentido de elas ficarem juntas, querendo deixar bem claro que elas não ficaram no PIER, não porque os exploradores não quisessem ficar no PIER, mas porque eles não abrangem aquela zona. Outra falha que, disse encontrar neste PIER e nos outros também, é que poderiam ser mais alargados, sendo a zona extrativa maior. O PIER limita que a zona extrativa cresça permitindo apenas licenciar as que lá estão. Deveria ter-se feito um estudo mais alargado para as empresas poderem crescer. No Codaçal existe outra falha. No núcleo existem umas plantas, que vão limitar ali uma zona, o que para si não faz sentido.-----

-----**Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar os presentes, deu os parabéns à Câmara Municipal de Porto de Mós por apresentar finalmente estes PIER's, querendo deixar desde já um desafio para que fossem criados novos PIER's para novas áreas extrativas, que não estão incluídas e que fazem todo o sentido, no âmbito do nosso concelho. Lembrou a zona de extração da calçada que necessitava também de um PIER, a zona de extração da alpinina, que também precisava de um PIER, a zona de extração da brecha d'aire, que é uma pedra emblemática do concelho e até de todo o maciço calcário estremenho e também da laje rustica. Terminou dizendo que desde já lança o repto à Câmara Municipal para dar início a estes processos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----*Em relação a estes Planos de Intervenção em Espaço Rustico, que estão afetos às zonas extrativas de Codaçal, Cabeça Veada e Portela das Salgueiras vêm articular com legislação específica que regula a utilização dos solos, a Lei de Bases da política dos solos e o PDM em vigor nas áreas de intervenção, assegurando a conformidade dos mesmos. Trata-se de planos de ordenamento que são desenvolvidos para as zonas em causa, com base em estudos de impacto ambiental. Estes planos, depois de aprovados pelas entidades respetivas, Direção Geral do Ambiente, CMR e outros, acredito e tenho a certeza que irão regular de forma mais ordenada as atividades extrativas em exploração e outros que eventualmente surjam, definindo as áreas a explorar, as zonas e que não coloquem em causa a fauna, a flora e outros vestígios com riqueza natural assim como melhorar eventuais impactos negativos provocados por explorações extrativas como inertes ou desperdícios. Pela força e importância que estas atividades trazem em termos económicos e riqueza para o nosso concelho, não deve ser colocada em causa a sua permanência, mas deve ser regulada e fiscalizada a sua ação. A atribuição de novas áreas de exploração, devem ser compensadas com as mesmas áreas de recuperação e forma da devolver à natureza, novos espaços requalificados e balizados, eliminados assim algumas barreiras de impactos negativos. Afinal, a nossa paisagem, a nossa serra, a natureza, são algo de muito interessante no nosso concelho. Com uma procura significativa interessante de pessoas que se pretendem instalar nesta zona para viver, para desfrutar da beleza natural, para a prática e desportos, etc., é isto que temos de preservar e acreditar nos nossos empresários e nas instituições. Gostaria também de aproveitar para falar de uma notícia bastante agradável que surgiu nos últimos dias, sobre a recuperação da pedreira da Ricel, na Serra dos Candeeiros, junto à Ecopista. Esta é sem dúvida uma grande ferida na nossa paisagem, mesmo na entrada da vila e entrada de acesso ao Parque Natural, com impacto muito negativo e sempre com grande reparo de quem nos visita. É isto que devemos evitar e salvaguardar. Um bem-haja a quem liderou este processo, à Junta de Freguesia de Porto de Mós, ao Município e à Assimagra. Obrigado.*-----

-----**David Miguel Feteira Salgueiro (PS):**-----

-----*Usando da palavra disse que tinha algumas notas sobre o Codaçal, mas que o senhor Presidente da Junta de S. Bento já falou sobre isso. Sobre o Pé da Pedreira, como virá à próxima Assembleia e é um local específico e também muito importante para se poder dar continuidade à extração da calçada e até da laje, e portanto está salvaguardado. Este é um assunto transversal a todos e que a todos importa, estando certamente todos de acordo. Este foi um processo moroso, que começou no executivo anterior e de uma forma bastante inovadora, que foi conseguir pela primeira vez, e como o senhor Presidente disse, é mesmo caso único, conseguir integrar dentro de um Parque Natural uma confluência de ideias entre a Câmara Municipal, o ICNF e a Assimagra. Foi um trabalho inovador, começado há bastante tempo, tendo-lhe sido dado continuidade e*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

chegando a este ponto de se poder avançar com isso. Conseguir manter a extração da pedra que é um bem precioso para o concelho e manter a preservação dos valores naturais no nosso território, é razão para todos se congratularem por isso.-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Começou por referir que qualquer instrumento de ordenamento de território, ainda mais com esta importância e com a localização complexa em que se encontram as explorações causa, é sempre de louvar e é de congratular o município pelo realizado e concluído na elaboração destes planos. Portanto, como já se disse, quando se assegura desta forma, não só uma atividade económica de tamanha importância para o concelho de Porto de Mós e também a sua integração em ambiente de paisagem protegida, é de louvar e portanto os parabéns em relação a isto. Aproveitando, disse querer dar uma resposta muito rápida ao senhor Presidente e a Júlio Vieira, dizendo que nem quando se lhes faz um elogio, o compreendem, afirmando que não ouviram o que ele disse, reiterando o que acima referiu.-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que passou a dizer quanto à questão levantada por Tiago Rei. Como se sabe, este processo começou em 2012, com um espírito de abertura do ICNF, com a Assimagra a patrocinar e a anuência e vontade de vários municípios que estão aqui envolvidos. Quando este executivo chegou, este processo estava em andamento, e uma fase complicada que é a concertação para o início do processo já estava feita, e na primeira reunião que teve na CCDR, no sentido de analisar a bondade destes PIER's à luz também, do ordenamento do território, foi-lhe dito que havia uma parte do Codaçal que não estava ali incluído, porque os proprietários não tinham manifestado intenção de ficar incluídos no PIER. Quando veio de Coimbra, teve oportunidade de colocar esta questão ao senhor Presidente da Junta de uma forma clara e objetiva, embora já tivessem ficado definidas as áreas dos próprios PIER's. Relativamente à questão da planta identificada, o próprio ICNF, de alguma forma compreendia a intenção. O problema é que se trata de uma planta que está salvaguardada em Rede Natura. A Assimagra, fez uma proposta muito interessante no sentido de transplantar a planta para aquele sítio, como eventualmente dar vida à comunidade daquelas plantas, podendo potenciá-la. Sabe-se que fica ali uma torre no meio, mas também, como aquele que é o ambiente de um espaço como aquele, de exploração de inertes, provavelmente a planta não vai sobreviver muito tempo. Foi isto que foi dito ao ICNF, foi este o principal ponto de discussão no âmbito dos tais contributos e infelizmente não se conseguindo, tendo votado vencido nesta matéria. O argumento que o ICNF apresentou, é irrefutável, é de lei, e não o podia fazer. Disse que não se iria desistir, insistindo com a possibilidade de transplantação, criando um campo específico para aquela planta, esperando consegui-lo a seu tempo. Respondeu depois a Samuel Costa dizendo que neste processo inicial, o Alqueidão da Serra esteve para entrar. Não está de fora ainda a possibilidade, como não está de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fora a possibilidade de se equacionarem a definição de outros núcleos. Assim a Assimagra tenha essa disponibilidade e o ICNF a vontade de os definir, o município de Porto de Mós cá estará enquanto defensor destes instrumentos de gestão do território.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente começou por pôr a votação o ponto 8 da Ordem de Trabalhos - **PIER do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada - Proposta Final para aprovação** – tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 28 (vinte e oito) votos a favor e 1 (uma) abstenção**.-----

-----Seguidamente pôs a votação o ponto 9 da Ordem e Trabalhos - **PIER do Núcleo de Exploração Extrativa de Codaçal - Proposta Final para aprovação** tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 26 (vinte e seis) votos a favor e 3 (três) abstenções**.-----

-----Por fim, colocou a votação o ponto 10 da Ordem de Trabalhos - **PIER do Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras - Proposta Final** – tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 27 (vinte e sete) votos a favor e 2 (duas) abstenções**.-----

-----**11. Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Porto de Mós - Proposta Final:** -----

-----O senhor Presidente da Câmara começou por dizer que se trata de um documento que está associado à primeira revisão do PDM, que foi publicada em 2015 e que de alguma forma, nos transmite o estado de tudo aquilo de que vive o ordenamento do território no nosso concelho. Não é apenas um elencar de medidas, é um processo dinâmico, associado ao PDM. É um processo de avaliação continua em que se monitoriza tudo aquilo que é o ordenamento do território, ao nível económico, ao nível social, ao nível dos transportes, por exemplo, a vários níveis. Portanto este documento sendo um documento dinâmico, é também um documento revelador da forma como estamos a evoluir, e a partir deste REOT, o que nós temos é a elaboração de um sistema de monitorização de ordenamento do território, que se pode observar no *site* do município e que neste momento já recebe contributos da obras publicas, do social, do gabinete de inserção profissional, e portanto da generalidade dos serviços e das áreas de intervenção da Câmara e desta forma, qualquer um de nós pode ir beber a informação necessária a este SMOT. Este é um documento muito técnico, mas obrigatório estando legado à revisão do PDM e quisemos que fosse muito mais do que um relatório. Quisemos implementá-lo, definindo estratégias para o território e para definir aquilo que há de ser a nossa evolução nos próximos quatro anos. Terminou dizendo que queria sugerir à senhora Presidente da Assembleia e aos senhores deputados, que numa das próximas Assembleia Municipais, se faça aqui uma apresentação pública deste plano, com a equipa SIG, a quem agradece muito todo este trabalho, muito empenhado, esforçado e elogiado até aqui na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

participação pública, nomeadamente por uma senhora professora do ensino superior que leciona esta matéria e que refere no seu contributo não só a ousadia e a coragem de se fazer um documento destes mas sobretudo a qualidade técnica que lhe está associada e que disse querer relevar a toda a equipa do SIG que o elaborou, à Helena Oliveira e ao Vitor Carvalho, mas também ao Telmo, que estiveram neste processo durante meses, que criaram plataformas próprias, construídas aqui no município.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia concordou com as palavra dizendo que acha justo que assim seja, atendendo à importância estratégica deste documento para o concelho de Porto de Mós.-----

-----**Antonio José Jesus Ferreira (PSD):**-----

-----No uso da palavra, e de pois de cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, passou a tecer algumas considerações, porque o senhor Presidente da Câmara já apresentou este documento de uma forma resumida, mas muito objetiva. Este documento, pela importância que tem, não podia deixar de dar os parabéns à Câmara. Trata-se de uma ferramenta fundamental para o apoio da decisão. Porto de Mós, está ser pioneiro neste tipo de documento, pela forma e pela ousadia na sua elaboração. Trata-se de um documento que permite planear corretamente e sustentavelmente, ajudando a definir a estratégia e desenvolvimento do concelho de uma forma muito mais fundamentada e sustentada, com dados concretos. Trata-se de um documento de uma importância vital. É um documento permanentemente atual e dinâmico, que permite a todo o momento analisar e monitorizar de uma forma muito objetiva a estratégia adotada pelo município, para o desenvolvimento do concelho, permitindo assim correções em tempo real. Este SMOT de que o Presidente falou permite isso. Disse ainda que pensa mesmo que este documento que agora é aqui apresentado, e do que andou a analisar, é pioneiro a nível nacional. Todos os concelhos têm obrigatoriedade de fazer esta monitorização dos instrumentos urbanísticos que tem, mas normalmente e se se pesquisar um pouco, o que vem por este País fora, são documentos muito estáticos, que definem e descrevem o que se propõem, sem que sejam apresentados desta forma e com esta qualidade. Disse ainda que estas plataformas estão já a ser referenciadas por empresas de software, pelo bom exemplo que Porto de Mós têm com este instrumento que criou. Terminou dando os parabéns à Câmara e à equipa técnica que desenvolveu este trabalho de excelente qualidade, dizendo que se trata de um trabalho que merecia uma apresentação nacional, pela sua excelência.-----

-----**Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS):**-----

-----Usando da palavra, disse que também ficou muito entusiasmado com este relatório e com o SMOT também, que é uma ferramenta fantástica, mas quando ouvi dizer que isto delineia a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estratégia para os próximos quatro anos, fica extremamente assustado, porque, sendo um instrumento com tantas potencialidades, as lacunas que tem, são extremas, dizendo que o deixou muito triste. Referiu o indicador OE2, a dinâmica urbana dos aglomerados, em que houve duas freguesias que foram completamente anuladas. S. Bento e Alcaria/Alvados nem sequer existem no relatório. Não existem quaisquer indicadores associados. Na questão da exploração de inertes, a mesma coisa para S. Bento. A única coisa que foi considerada, foi a calçada. Não existem quaisquer pedreiras de blocos, não existem quaisquer pedreiras de laje. Disse que ficou seriamente triste, porque se isto revela a estratégia do concelho para os próximos quatro anos vai significar que estas duas freguesias vão ser freguesias turísticas, podendo andar por lá a passear, mas não vive lá ninguém nem trabalha lá ninguém. Ficou com pena, porque é um trabalho extremamente bem feito. A plataforma tem muitas potencialidades, mas as lacunas são tão graves, ao deixar uma parte, já muito fragilizada, do território de fora, que deita todo um trabalho por terra. Mas, disse, quer acreditar que sendo uma ferramenta dinâmica, ainda possa haver uma documentação deste documento e que estes indicadores vão ser melhorados e que vai ser apresentada uma real estratégia para o concelho, com base em rácios e indicadores, com o que concorda plenamente, mas com indicadores e números reais, não com lacunas seriíssimas. Assim sendo, é com muita tristeza, que vai ter de votar contra a aprovação deste relatório, porque ao anular estas duas freguesias não quer crer que seja, de todo, uma fotografia do concelho.-----

-----**Mario Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Usando da palavra disse que não tem muito a acrescentar, pois por um lado quer dar os parabéns à Câmara pois é uma ferramenta extraordinária, até do ponto de vista de quem pretende investir no concelho, e portanto, está muito bem estruturada a informação que lá se pode ir beber é extraordinária, concordando com Antonio José Ferreira de que este documento deva ser amplamente divulgado, porque é uma mais-valia para o concelho, por outro lado tem as lacunas a que Samuel Costa fez menção e que se escusa de repetir, mas tendo em conta que é um documento dinâmico, disse acreditar que o município proverá pelo suprir dessas lacunas.-----

-----O senhor Presidente usou da palavra para dar alguns esclarecimentos aos anteriores intervenientes, dizendo, quanto à questão levantada por Samuel Costa, que isso é próprio de um documento que é dinâmico e que eventualmente não estão inseridos ainda todos os elementos decorrentes do seu dinamismo. Disse ainda que tem a certeza absoluta, que este documento, da forma como está construído, não precisa de revisões para serem incluídos os dados que o Samuel referiu. Disse ainda que terá o cuidado de falar com os técnicos sobre esta matéria e tomar boa nota das indicações que deu, parecendo-lhe que tendo em conta a dimensão e importância que o documento tem, e à disponibilidade que existe para ele ter os dados atualizados, parece-lhe claramente exagerado o voto contra, mas o senhor deputado é que sabe como vai votar. Reforçou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que este é um documento para todo o concelho de Porto de Mós, um instrumento de gestão do território fundamental, querendo dar-lhe destaque também sob o ponto de vista da estratégia.-----

-----**Samuel Costa** pediu para fazer um reparo construtivo, dizendo que o documento a que se está a referir é o documento análise de indicadores.-----

-----Seguidamente, e não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente pôs a votação o ponto 11 da ordem de trabalhos – **Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Porto de Mós - Proposta Final** – tenho o mesmo sido **aprovado por maioria, com 21 (vinte e um) votos a favor, 1 (um) voto contra e 5 (cinco) abstenções**.-----

-----**12. Medidas Preventivas e suspensão do PDM no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota - proposta final:** -----

-----O senhor Presidente da Câmara, usando da palavra disse que estão aqui para analisar as medidas preventivas que suportam a elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de S. Jorge, aproveitando, não só para fazer o enquadramento, mas também para responder às questões que lhe foram colocadas previamente, pelos senhores Antonio Tremeceiro e José Luis Monteiro. Começou por dizer que importa falar-se sempre da mesma coisa. O Plano de Pormenor pode ou não, ter medidas preventivas, mas as medidas restritivas não são para aqui chamadas. Medidas restritivas é um instrumento que está ao alcance do Estado para se poder fazer substituir à ausência de elaboração do Plano de Pormenor por parte do Município. O Município em 2009, publicou os termos de referência às medidas de suporte à elaboração do Plano de Salvaguarda de S. Jorge, sob pena do Estado avançar com as medidas restritivas. O que aconteceu neste tempo não faz ideia, mas quando chegou ao executivo, ainda em 2017, foi chamado à senhora Secretária de Estado da Cultura e à ainda Diretora Celeste Amaro, no sentido de ter a obrigatoriedade urgente de elaborar um Plano de Pormenor sob pena de serem constituídas medidas restritivas. As medidas restritivas, certamente perceberão, que são tudo menos medidas ajustadas àquilo que é a pretensão da população de S. Jorge para poder desenvolver o seu território. De facto existe um Plano de Pormenor, mas o estado, com a publicação do monumento Campo Militar de S. Jorge e a ZEP envolvente, ganhou o direito de servidão sobre aquele território. Ao ganhar o direito de servidão sobre aquele território, tem legalmente, parecer vinculativo sobre ele. De pois de tudo o que se tem ouvido e que se ouviu do senhor Antonio Tremeceiro, nós temos de facto um Plano de Pormenor, que é, do ponto de vista do município, ineficaz. O município não consegue decidir nada, com base no Plano de Pormenor. O procedimento de agora e do passado, quem quiser avançar com um projeto no território de S. Jorge ou mudar o telhado de uma casa, pede parecer à Cultura e depois analisa, se o parecer vier favorável, se é enquadrado com o PDM. Se vier desfavorável, tem de comunicar ao município que o parecer foi desfavorável. Não há

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alternativa, o parecer é vinculativo. Como é que se ultrapassa isto, perguntou. É com o Plano de Pormenor. A partir do momento em que existe um instrumento de gestão do território, acima do PDM, esse Plano de Pormenor passa a ser gerido única e exclusivamente pelo município. O Plano de Pormenor ao contrário do que disse Antonio Tremoceiro, não foi aprovado em reunião de Câmara, o que foi aprovado foi o início do processo. O processo foi iniciado, a equipa contratada está no terreno e aquilo que temos neste momento, em cima da mesa, por um lado o Plano de Pormenor a avançar e por outro, as medidas preventivas, que não são restritivas. O que aqui está, é um instrumento que obriga as partes a cumprirem-no. A Câmara a fazer o Plano de Pormenor e a Cultura, a impedir, por assim dizer, que existam constrangimentos urbanísticos durante a elaboração do Plano de Pormenor. E isto serve para todos. É o único instrumento que salvaguarda S. Jorge de poder haver, eventualmente o que quer que seja. Continuou dizendo que não tem muito mais a dizer sobre isto, porque o que vamos ter no futuro, com a não aprovação das medidas preventivas, é a possibilidade de termos decisões dos fortes a favor dos fortes e decisões dos fortes contra os fracos, que é o que infelizmente temos tido. E é isso que temos que eliminar. Todos temos a obrigação de ajudar S. Jorge a recuperar estes quase vinte anos de avanços e recuos, sem se elaborar um instrumento de gestão do território, válido. *“Antonio Tremoceiro disse no início e eu, registei e congratulo-me com a atitude da Associação de Moradores, que finalmente percebeu que é fundamental para aquele território, a elaboração de um Plano de Pormenor, que é fundamental para o futuro de S. Jorge a elaboração deste Plano de Pormenor e é fundamental que se recupere o mais rapidamente possível o tempo perdido relativamente a quem se quer instalar, viver e conviver com o território do Campo Militar de S. Jorge. O Campo Militar de S. Jorge, não é apenas o sítio onde se realizou a mais importante batalha medieval do nosso País. É uma das mais importantes batalhas medievais conhecidas na Europa e é uma das poucas onde se sabe exatamente onde é que se realizou. Isto tem um potencial grande e nós devemos aproveitá-lo, mas para o podermos aproveitar, é fundamental que a população seja integrada, que a população reconheça os méritos do Plano de Pormenor, que a população reconheça os méritos do Campo Militar e que a população integre de uma forma definitiva todo este processo. É por isso que nós lutamos, é por isso que nós contratámos uma equipa para desenvolver o Plano de Pormenor, é por isso que nós já criámos uma equipa inicial, onde a Associação de Moradores está integrada, onde está integrada a comunidade, representada pela Junta de Freguesia e outras entidades, e que num primeiro momento vão desenvolver critérios e num segundo momento vai ser trabalhado o processo do Plano de Pormenor. Respondendo ao Antonio Tremoceiro, um Plano de Pormenor de Salvaguarda, não é um Plano de Pormenor. É um Plano de Pormenor de Salvaguarda. Aquilo que nós queremos, desde o início, e os termos de referência dizem-no bem, os termos de referência referem objetivamente isto, é que o Plano de Pormenor de Salvaguarda de S. Jorge tem de ser integrador. Tem de ser um Plano de Pormenor que defenda os superiores interesses da comunidade de S. Jorge e não castrador daquilo que é o desenvolvimento de S. Jorge. Como Aliás tem sido*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

durante estes últimos vinte anos, precisamente por falta deste instrumento de gestão do território, porque nós estamos sempre, absolutamente dependentes do vínculo de parecer da Direção Regional de Património Cultural do Centro e sem esse parecer nós não podemos aprovar rigorosamente nada. Portanto aquilo que temos aqui, é um instrumento que vai permitir tratar todos por igual. Se não for aprovado, é o PDM que vincula. Este instrumento qualifica todos os proprietários de S. Jorge da mesma maneira e não castrar rigorosamente ninguém como se tenta dizer. Sobre esta matéria é o que eu tenho a dizer. Para mim, fundamental, determinante, é que o Plano de Pormenor continue a dar os seus passos porque já vem tarde. Mas como se costuma dizer, antes tarde do que nunca, e a população de S. Jorge precisa, e é urgente que seja criado este Plano de Pormenor.-----

-----**Margarida Maria Fonseca Carvalheiro Louro dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima – AJSIM):**-----

-----Começou por dizer que este ponto se refere a um tema em que, enquanto Presidente de Junta sente uma grande responsabilidade, e portanto tem de transmitir os pontos e detalhes sobre este tema. "O executivo da Junta de Freguesia da Calvaria analisou detalhadamente e escutou a opinião da população de S. Jorge sobre a proposta de medidas preventivas e suspensão do PDM, no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de S. Jorge. Estamos assim em condições de propor a todas e todos os membros desta Assembleia Municipal que votem contra esta proposta que nos é apresentada, pois a mesma não vem contribuir para o bem daquela população da freguesia de Calvaria e do nosso concelho. Diz o documento, nas fundamentações apresentadas, e passo a citar, O Campo Militar de Aljubarrota é duma inegável e excecional dimensão histórica, dado tratar-se de um dos raros campos de batalha medievais da Europa, com localização conhecida, não obstante também, é de máxima importância compreender o território que o acolheu. Em seiscentos anos de evolução, sofreu alterações, em especial por ação humana. Ao longo de séculos, o campo de batalha viu desenvolver-se uma comunidade com um referencial social assente numa vocação económica expressa na indústria da cerâmica e nas atividades comerciais proporcionadas pela presença de um importante eixo viário nacional, IC2 e Estrada Nacional 1. Estas características locais, constituem igualmente, todo um património de valor cultural a considerar em benefício da comunidade e do território a quem não podem ser ignoradas e esquecidas na proposta de organização espacial que se pretende levar a cabo com o Plano de Pormenor de Salvaguarda." De seguida, caracteriza bem, de forma sucinta mas muito realista, o lugar em causa para a elaboração do Plano de Pormenor. E diz: a área de intervenção do Plano de Pormenor engloba não só um núcleo urbano, com um elevado grau de consolidação, como também áreas empresariais de fulcral importância para o desenvolvimento económico e para a oferta de emprego ao nível concelhio. Estas áreas empresariais concentram vários edifícios industriais e um leque variado de atividades comerciais,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que nasceram ao longo do IC2, empregando no seu todo, centenas de pessoas provenientes do concelho e de fora dele. Com uma população de mil duzentos e vinte e nove habitantes, à data do último Recenseamento Geral da População, do INE, em 2011, S. Jorge afirma-se como um dos mais dinâmicos aglomerados do concelho, em diversos níveis, demográfico, económica, associativo, etc., apresentando um potencial urbano de desenvolvimento económico e de fixação de população, designadamente jovem, com efetiva relevância. Concordamos com afirmações apresentadas, mas todos nós sabemos que, nos últimos anos tem sido difícil para não dizer impossível, a continuação do crescimento, ou até a simples manutenção e conservação do existente, e assim manter verdadeira esta boa caracterização do lugar de S. Jorge. Concordamos que é importante o Plano de Pormenor e que o caminho da sua elaboração é agora uma inevitabilidade e a melhor solução para se estabelecerem as necessárias regras que levem à condição, entre a importância histórica do lugar e a importância social e económica da sua população e dos empresários ali estabelecidos. A presente proposta que aqui discutimos, a ser aprovada, será mais um contributo negativo e lesivo para o normal desenvolvimento deste lugar. Acresce ainda que, segundo o artigo 134º do Decreto Lei 80/2015, o estabelecimento de medidas cautelares preventivas, não é obrigatório em simultâneo com a elaboração do Plano de Pormenor. Cito: Em área para o qual tenha sido decidido, a elaboração, a alteração ou revisão de um Plano de âmbito intermunicipal, ou municipal, podem ser estabelecidas medidas preventivas. Reforço, podem ser estabelecidas medidas preventivas. Pergunta-se: neste caso são necessárias medidas preventivas? Não existem já mecanismos de ordenamento e regulamentação suficientes? É nossa opinião que não são necessárias. Até nos parecem descabidas de sentido, as medidas preventivas. E é nossa convicção que o PDM atual é suficiente para regulamentar o que for necessário, pois já prevê a necessidade de parecer vinculativo da DRCC e da DGPC. Assim, a afirmação que consta no documento que vamos votar, que diz: o estabelecimento de medidas preventivas decorre da necessidade de garantir que não ocorrem transformações urbanísticas, ou paisagísticas que venham a comprometer irreversivelmente as metas de proteção e salvaguarda patrimonial que se pretende alcançar, fica garantida a sua salvaguarda se for simplesmente respeitado o PDM. E fica garantida por duas razões: 1º. qualquer intervenção, carece de autorização da Câmara Municipal, ou não confiamos na capacidade do Município para decidir pelo que é correto? 2. Já há obrigatoriedade de consulta quer à DRCC quer à DGPC que emitem pareceres vinculativos. Portanto, para a área de intervenção do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de S. Jorge, com vista a assegurar o cumprimento dos objetivos e da base programática estabelecidos para o Plano em questão, basta o organismo de ordenamento do território já em uso, ou seja, basta que se cumpra o PDM. Aprovar as medidas preventivas que são apresentadas significará, neste período de tempo da elaboração do Plano de Pormenor, 3 anos ou 2 mais 1, não é possível apresentar qualquer projeto para novas construções (habitações, armazéns, edifícios de comércio, indústria ou qualquer tipo de construção nova). Com as medidas preventivas propostas, durante

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

este período de tempo, 3 anos, só é possível fazer, na área do monumento, 90 hectares de conservação, manutenção das edificações existentes, dos espaços exteriores públicos ou privados e obras de manutenção nas infraestruturas existentes. Na área da ZEP, 90 hectares, reconstrução, conservação, manutenção, remodelação e reabilitação, das edificações existentes. Ampliação das edificações existentes, de que não resulte aumento do número de pisos, e nem exceda 10% da área de implantação, conservação ou manutenção dos espaços exteriores públicos ou privados e obras de manutenção nas infraestruturas existentes. Estes pedidos de licenciamento, têm a obrigatoriedade de ser vinculativos da Direção Geral do Património Cultural e Direção Regional da Cultura do Centro. Estas medidas preventivas vão limitar a vida das pessoas numa questão fundamental, que é o direito a uma habitação condigna e a sua normal manutenção e limitam o normal desenvolvimento e a rentabilidades das atividades económicas, não permitindo a sua evolução, adaptação, colocando em riscos empresas e muitos postos de trabalho. Exmas. Senhoras e Exmos. Senhores, existirão mais uma vez evidentes prejuízos para a população de S. Jorge, abrangidas por estas medidas preventivas, que não se justificam, não são obrigatórias e não são necessárias. Prejuízos que se estendem a todas a freguesia da Calvaria e a todo o concelho. Esta proposta não necessita de ser aprovada porque suspende o PDM, sem isso ser necessário, o parecer das entidade DGPC e DRCC atualmente já é vinculativo, obrigatório, porque mesmo sem medidas preventivas, é possível executar o Plano de Pormenor, porque não é possível construir ou fazer qualquer intervenção em S. Jorge desde o ano de 2001, sem aprovação do projeto pela Câmara Municipal, DGPC e DRCC, que são ao mesmo tempo as principais entidades que controlam o Plano de Pormenor. As medidas preventivas podem prolongar o tempo de execução do Plano de Pormenor, atendendo a que a DGPC e a DRCC não têm necessidade de o concluir, porque não é possível construir nada de novo. Por tudo isto, venho propor a todas e todos os membros desta Assembleia Municipal que votem contra esta proposta de medidas preventivas e suspensão do PDM que nos é apresentada, pois a mesma não vem contribuir para o bem da população e empresas de S. Jorge, da freguesia de Calvaria e do nosso concelho. Espero que haja bom senso, que seja analisado e que estejamos sempre do lado da população de S. Jorge. Obrigada.”-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse que não se iria alongar, querendo apenas deixa duas ou três notas. “A primeira é de que toda a gente concorda que o Plano de Pormenor será uma mais-valia para S. Jorge. Também toda a gente concorda que é indiscutível que nós tenhamos um monumento de interesse histórico e que enriquece muito o nosso património imaterial e material. Obviamente que ninguém quer ter um monumento à porta, porque implica constrangimentos. Esses constrangimentos, como disse agora a senhora Presidente de Junta e muito bem, na sua exposição, já ocorrem há uma série de anos, desde, pelo menos, 2001, segundo a exposição.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Desde pelo menos 2001, que eu vejo nos vários projetos eleitorais à Câmara Municipal, nas várias eleições autárquicas, o Plano de Pormenor de S. Jorge. Quero aqui enaltecer o passo de gigante, que este executivo teve a coragem de dar, num ano como este, porque não podemos escamotear que estamos num ano que irão ocorrer eleições autárquicas, obviamente que este executivo não está a dar este passo porque está contra a população. Este executivo está a dar este passo porque está ao lado da população. E está ao lado da população porquê? Porque há pelo menos vinte anos que é uma ambição, que temos de implementar o Plano de Pormenor de S. Jorge. Neste momento, também há vinte anos que é preciso, para fazer qualquer obra, é preciso ser deferida por aquelas entidades que foram aqui referidas pela senhora Presidente de Junta, o parecer destas entidades é vinculativo, se for objeto de indeferimento não é possível construir. Será que nos últimos três anos, houve assim um número elevado de construções ou de pedidos de projetos para construções novas, que agora, nestes três anos que vão durar as medidas preventivas, vão atrasar esse desenvolvimento da comunidade de S. Jorge? Porque esta é uma travessia que se tem de fazer, e essa travessia, na minha opinião, obviamente, depois dela será uma mais-valia. Na minha opinião, também a aprovação das medidas preventivas têm de ser uma consequência depois. São uma consequência do Plano de Pormenor e sendo aprovadas, serão uma mais-valia, depois para a população. Obviamente estes 3 anos, irão ser um hiato de tempo, onde as pessoas vão ter alguns constrangimentos, mas no futuro, na minha opinião, será uma mais-valia, tenho a certeza que o executivo está ao lado da população de S. Jorge, como sempre esteve. Quer é resolver um problema que tem barbas."-----

-----**David Miguel Feteira Salgueiro (PS):**-----

-----Começou dizendo que o Partido Socialista sempre foi e é a favor do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de S. Jorge, mas com a ZEP bem definida para manter a coerência e a salvaguarda dos interesses da população. Agora, somos contra estas medidas preventivas, disse, porque não são medidas restritivas mas são medidas de restrição. "O assunto foi muito bem explanado e divulgado e dou os parabéns pela resiliência e pela defesa dos interesses da população, nomeadamente a José Luis Monteiro que está aqui presente e ao Dr. Antonio Tremeceiro e à senhora Presidente da Junta da Calvaria. É este o caminho, quando há discussão e esta elucidação a todos nós sobre quais os interesses que estão em causa, penso que todos temos a responsabilidade de solidariedade e pelo menos, de compreensão do que está em causa, a favor da população ou não. Posto isto, é um Plano de Salvaguarda em que as medidas preventivas, são realmente coercivas, contra a população. O senhor Presidente disse que a população, muitas das vezes, segundo entendi, ou deu a entender, que a população está contra a Fundação. A população não está contra a Fundação. A Fundação é que muitas das vezes, não está ao lado da população. Já lhe foi perguntado e também não foi esclarecido. Qual o projeto real, (uma concessão praticamente de 99 anos a uma entidade mais privada do que publica) que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

está delineado para o concelho de Porto de Mós, em função do CIBA? É algo que a população tem de saber, e a população concreta de Porto de Mós. Porque os dividendos podem ser muitos, realmente, termos ali um valor acrescentado e um dinamismo de trazer mais gente para o concelho, com um local de referência, mas não podemos voltar a 1385 e tentar colocar ali uma paisagem como existia na altura. Já a Drª Celeste Amaro, há bastantes anos, quando tentou fazer um acordo com o Município, até votou a favor, num local concreto, em Lisboa, para a redução da ZEP. Mas já havia um complot em Lisboa, com o próprio conselho científico, em que os interesses instalados, votaram contra a proposta da Drª. Celeste que era de reduzir a zona de proteção especial." Terminou dizendo "estamos solidários com a população, estamos solidários com a Junta de Freguesia e mais uma vez agradecer todo este trabalho da envolvimento da Comissão de Moradores e Proprietários na pessoa do Dr. Antonio Tremoceiro e de José Luis Monteiro, que realmente nos têm elucidado bastante e de uma forma muito assertiva sobre a situação. O Plano de Pormenor pode avançar, deve avançar. Agora se demora três anos a ser concluído, quatro anos ou cinco, a população não pode ficar limitada a estas medidas que estão contempladas, até porque o grande dinamismo dos novos espaços comerciais que ali estão, podem dar um novo ânimo àquela localidade. A zona industrial, que é uma zona industrial de excelência, que tem uma população que pode usufruir dessa localização estratégica e dos eixos rodoviários. Portanto a nossa solidariedade é total por esta demonstração que foi explanada pela senhora Presidente da Freguesia." -----

-----**Antonio Manuel Sousa Pires (PSD):**-----

-----Sobre esta assunto, disse que queria começar por pegar naquilo que disse o senhor deputado David Salgueiro. "Quem o ouvir falar, até parece que, nos últimos vinte anos, o atual executivo teve alguma responsabilidade nisso. Nos últimos vinte anos, o executivo anterior esteve lá doze, já para não falar do tempo em que o Presidente esteve como Vice Presidente nos restantes. Eu não tenho duvida nenhuma de que no passado tentaram fazer o melhor possível pela população como não tenho duvida nenhuma, que hoje, nós estamos todos aqui preocupados com a população de S. Jorge. Temos que arranjar aqui uma conciliação entre as partes. Quer queiramos, quer não, o Campo Militar de S. Jorge, faz parte do território do Município de Porto de Mós, mas sobre o qual o Município de Porto de Mós, não tem poder nenhum de decisão em termos daquele espaço. Portanto, não vamos aqui estar a escamotear aquilo que se fez durante vinte anos. Tem que enaltecer aqui, a coragem do atual Presidente da Câmara e do executivo quando se lança na propositura do Plano de Pormenor e já foi por todos reconhecido, inclusivamente pelos moradores, que o atual executivo e o atual Presidente da Câmara, conseguiram, nos termos de referência para o Plano de Pormenor, melhorá-los, relativamente àquilo que estava previsto anteriormente. Portanto, em relação a este documento que estamos aqui a analisar hoje, e devo dizer que eu não sou independente, faço parte de um partido político, mas neste aspeto, eu, como

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

todos os meus colegas vamos agir em função da nossa consciência e não em função de questões políticas, e tivemos a preocupação, eu, e os meus colegas, de estudar este assunto. Eu pessoalmente, devo dizer que aquilo que se está aqui a discutir é inócuo. E é inócuo porquê? Porque as medidas restritivas já existem. Qualquer decisão relativamente àquele espaço, é sempre da cultura. Portanto o município não tem poder nenhum, e as pessoas, os munícipes, não podem ser mais prejudicados do que isso. Quanto a estas medidas preventivas, para a Cultura, não lhes dão mais poderes do que eles já têm, para a população, também não lhes dão mais benefícios. Eles já estão prejudicados de qualquer maneira. Na minha opinião isto é inócuo e vou abster-me em relação a este documento."-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Usando da palavra começou por dizer, que, como disse Olga Silvestre, este é um assunto que já tem barbas. Mas há aqui que destrinçar duas coisas. Uma, estamos todos de acordo quanto ao Plano de Pormenor. Aquilo em que há divergência é em relação às medidas preventivas, dizendo não concordar muito com o que disse Antonio Pires, pois as medidas preventivas não são completamente inócuas, elas não são uma replicação daquilo que já existe. O que lhe parece, e estando de acordo com aquilo que foi a explanação da senhora Presidente da Junta, com os anseios que lhes foram transmitidos tanto pela população como pela Associação e pelo Dr. Antonio Tremoceiro, é que efetivamente não se vê necessidade de, para a elaboração do Plano de Pormenor, que sejam aprovadas medidas preventivas e a suspensão do PDM para a área. Porque então podemos fazer o raciocínio inverso. Admitindo que elas são inócuas, então se são inócuas, não há a necessidade de as aprovar. Por outro lado, disse, parece-me que, ao estabelecerem-se aqui medidas preventivas por um período de 3 anos (2+1) e havendo o compromisso de executar o Plano de Pormenor de Salvaguarda em 18 meses, também não se percebe este estabelecimento das medidas preventivas. Finalizou dizendo sim à elaboração do Plano de Pormenor e Salvaguarda e não à aprovação das medidas preventivas dizendo que iriam votar contra as mesmas.-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

-----Começou por dar os parabéns à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima pela exposição que fez sobre esta matéria. A atribuição daquele espaço à Fundação Batalha de Aljubarrota não correu bem logo desde o início. A forma como a Fundação entrou em S. Jorge, não foi propriamente a melhor forma de garantir ou permitir uma aproximação à população S. Jorge, que permitisse fazer um caminho em conjunto. Todos sabem o que aconteceu na fase inicial, com aquisições de milhões e com restrições fortíssimas àquela localidade e constrangimentos grandes em relação ao futuro de S. Jorge. E é evidente que as posições foram-se estremando. Quando hoje, ouve alguém dizer que o PS sempre esteve ao lado da população de S. Jorge, quer recordar o que se dizia e o que é que o Presidente da Junta da Calvaria de Cima, e o Presidente da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara, em 2009, diziam, sobre o Plano de Pormenor. Disse ainda querer fazer uma pergunta: porque é que o Plano de Pormenor, desde 2009, não avançou, nunca. Se ele tem avançado, agora, que, pelos vistos, é a boia de salvação para todos, e já é um instrumento consensual para todos, esquecendo-se que não vai ser fácil de aprovar. O Plano de Pormenor vai trazer restrições à população de S. Jorge, não vai ser inócuo. Mas já todos percebemos, foi preciso passarem dez anos para se perceber que afinal de contas é o único instrumento que pode eventualmente salvaguardar os legítimos interesses e aspirações das pessoas de S. Jorge. Perguntou outra vez, porque é que durante dez anos, nem o Presidente da Câmara nem o Presidente da Junta da Calvaria de Cima perceberam isso. Disse querer dar os parabéns a Margarida Santos não só pela exposição que ela fez, mas também por ela, enquanto Presidente da Junta da Calvaria, ter evoluído neste sentido, porque o seu antecessor não tinha esta posição, tendo sido um dos que ajudou, tanto ele, como o Presidente da Câmara em funções, durante doze anos, a inquinar todo este processo. Da análise que fez da documentação que lhes foi enviada, não conseguiu perceber quais são as vantagens que justificam estas medidas preventivas, porque em boa verdade já ninguém pode fazer nada em S. Jorge sem ter o parecer favorável da Cultura. A Cultura já manda em S. Jorge desde 2001. Disse depois querer dar os parabéns ao Município por ter avançado com o Plano de Pormenor, por ter conseguido alterar os termos de referência, porque os anteriores eram muito piores do que estes, mas não consegue perceber qual a utilidade e sobretudo a necessidade destas medidas preventivas, razão pela qual votará contra o documento.-

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Usando da palavra, passou a dizer que se está a falar de um assunto que tem gerado alguma polémica, e pelos vistos, há opiniões variadas e diferentes umas das outras. *“Este documento das medidas preventivas vem na sequência do Plano de Pormenor que finalmente vai avançar, por decisão deste executivo municipal. O Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de S. Jorge, é um instrumento há muito reclamado nesta Assembleia. Já lá vão vários anos, sem que da parte do executivo anterior tivesse havido algum interesse de que o mesmo se realizasse, apesar da pressão das várias entidades oficiais (Ministério da Cultura e CCDR’c) que têm o domínio e gestão daquele território. Foi até para este fim, transferida uma verba monetária, do Ministério da Cultura para o Município, que andou a circular de orçamento em orçamento, para a elaboração do referido Plano, mas o interesse e a coragem para a sua elaboração tardava em aparecer. Tratava-se de um processo complexo e polémico que poderia não ser pacífico com a população, então a solução era empurrar até que alguém o agarrasse. A indefinição de toda aquela zona do Campo Militar de S. Jorge e ZEP, só será clarificada com a elaboração deste Plano de Pormenor, por isso é de extrema importância para S. Jorge, que o mesmo avance o mais rápido possível. Foi a pensar em tudo isso, que este executivo, tomou a grande decisão de avançar com o Plano de Pormenor, em reunião de Câmara de 30.01.2020, dando assim um grande passo para a*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

decisão e clarificação de todo aquele território, devolvendo a esperança e tranquilidade aos seus moradores, com a certeza de que S. Jorge, amanhã ficará melhor. Para a elaboração deste Plano de Pormenor, são indispensáveis algumas tramitações, tais como a elaboração dos termos de referência que dão corpo à realização do Plano, justificando e referindo a necessidade do mesmo, com objetivos e bases claras. Proteger, valorizar e salvaguardar todo o património e cultural em causa, acautelando toda a zona do Campo Militar de S. Jorge com mais de seiscentos anos de história. Proteger e salvaguardar o interesse dos moradores de S. Jorge, acautelando os seus bens e o seu património, assim como as empresas ali instaladas de grande interesse para a região. Evitar a pressão urbanística e a descaraterização de toda a zona, considerada de grande interesse histórico para a região, designadamente para o nosso concelho e para Portugal, porque foi ali que se deu a Batalha de Aljubarrota. Todos nós sabemos da dificuldade e complexidade deste processo, até à sua conclusão, mas cabe-nos a nós a grande decisão de querer que as coisas continuem como estão atualmente, ou percorrer este caminho com os demais interessados, para dar alguma tranquilidade aos moradores e transparência na gestão daquele território. Afinal, o que se pretende? O que possível? Como vai ser o futuro? Todas estas respostas vão ficar claras com a elaboração e aprovação do Plano de Pormenor. Todos temos a obrigação e o dever, de contribuir para que esse processo tenha o melhor sucesso possível. Será da responsabilidade do executivo, desta Assembleia, dos moradores e agentes económicos e dos organismos que tutelam aquela zona. Na elaboração dos termos de referência, foram ouvidos os moradores e as empresas de S. Jorge para que este documento de trabalho, transmitisse o maior rigor e confiança para o trabalho que estava prestes a iniciar-se. Seria necessário que este processo iniciasse bem. Foi discutido com a DRCC, de que mereceu aprovação e concordância, só depois aprovado pelo executivo, sem oposição. Para a concordância do DRCC foram colocadas algumas reservas que seriam necessário acautelar para a elaboração do Plano. Foi aqui que surgiu a ideia das medidas preventivas que hoje estamos a discutir. Têm surgido muitas ideias e opiniões acerca da existência ou não das medidas preventivas para a zona em estudo. O Decreto Lei 80/2015 de 14 de maio, no seu artigo 134º define o seguinte : Em área para a qual tenha sido decidida a elaboração ou alteração de um plano de âmbito municipal, podem ser estabelecidas medidas preventivas, destinadas a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do programa ou plano municipal. A aprovação definitiva das medidas preventivas, determina a suspensão do PDM, na área abrangida por aquelas medidas. Este cuidado e reserva, foi sugerido pela DRC na concordância dos termos de referência para a elaboração do Plano de Pormenor. Quer ficar salvaguardada e com garantia de que a equipa técnica que está a elaborar o Plano no terreno o fará com tranquilidade, sem que estejam a ocorrer em cada dia que passa, até à sua conclusão, novas propostas ou alterações que ponham em causa o andamento normal do processo. A lei é clara. Pode haver medidas preventivas, mas não são obrigatórias para a elaboração do Plano. As

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

medidas preventivas e subsequente suspensão do PDM para a zona, traz alguma definição, acerca do que é permitido fazer mesmo com parecer vinculativo, tornando as coisas mais claras, sabendo os moradores o que podem ou não fazer enquanto o PDM não for aprovado. É certo que se houver medidas preventivas o PDM vai ficar suspenso deixando aquela zona de ficar regulamentado por este instrumento e passando a ser regido pelas medidas preventivas aprovadas. Se não houver medidas preventivas, continua o PDM atual, até à aprovação do Plano de Pormenor. Qualquer obra pequena ou grande, remodelação ou ampliação, nova ou velha, demolições ou escavações, ficará sempre sujeita a autorização ou parecer favorável da DRCC e CCDR. O Município só poderá autorizar ou licenciar após o parecer favorável destas entidades. Com a aprovação das medidas preventivas, parte deste trabalho ficará certamente agilizado. Pequenos trabalhos de remodelação, conservação e pequenas ampliações, serão possíveis certamente, dependendo da zona, mas sempre condicionadas ao parecer da DRCC. O Município, esteve e estará sempre ao lado das pessoas, sempre com a preocupação de zelar pelos seus interesses pessoais e patrimoniais sem que estas possam ser prejudicadas ou afetadas na sua vida diária, nunca descurando as suas responsabilidades na gestão do território de que estão incumbidas, tendo de respeitar e cumprir com todos os normativos legais, impostos pela tutela e pelo Estado. Em reunião de Câmara de 03.09.2020, foi aprovado dar seguimentos às propostas. Em 21.01.2021, foram as mesmas presentes a reunião do executivo, acompanhadas com o respetivo parecer da CCDR, analisadas e discutidas, foram submetidas a aprovação, tendo merecido aprovação por unanimidade, sem qualquer oposição às mesmas. Ora, o que aparenta, pelos vistos não é. A proposta destas medidas preventivas parece ser um pouco controversa e não reunir o agrado de todos. Como referi anteriormente, este documento não partilha da mesma opinião, de todos os deputados, principalmente da bancada do PSD. Como partido plural e democrata que somos vamos dar liberdade de voto, devendo cada expressar livremente a sua vontade de acordo com a sua consciência."-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder aos anteriores intervenientes, dizendo que este é um processo que vem encaminhado, vem da Câmara Municipal, o executivo votou-o por unanimidade, teve parecer favorável da CCDR e como já foi dito, o documento em si, não é castrador de coisa nenhuma. É um instrumento de gestão do território que vai tratar toda a gente por igual. Como sabem, existem inúmeras queixas de que a Cultura não trata toda a gente da mesma forma. Este é o único instrumento que, durante o período da elaboração do Plano de Pormenor, tratará toda a gente da mesma forma. Como também já foi dito, e como se percebe, e enquanto durar a elaboração do Plano de Pormenor, a Cultura não vai dar pareceres favoráveis a novas habitações que possam colocar em causa, como diz aliás o documento, o bom desenvolvimento do Plano. Este é um Plano de Salvaguarda, não é um Plano de Pormenor. A população vai ser toda consultada, vai haver inquéritos e está a ser elaborado um programa de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

questionário no âmbito do social e económico, está a ser feito o levantamento do edificado e portanto, este é um plano que vai ser trabalhado ao longo do tempo, para dar um documento final. Não vamos dizer agora, antes de saber as reais ambições das pessoas o que é que vamos fazer e onde é que vamos fazer, até porque seria insano. O documento que foi publicado em 2009, dizia que todo o monumento, era *non aedificandi*. Nós partimos com o que temos, com o edificado existente. E é a partir daqui, que a população vai dizer qual a real ambição que tem, tentando depois fazer-se um Plano equilibrado e que vá de encontro às necessidades das pessoas. Disse depois que tem ouvido de forma sistemática, e já o ouviu hoje aqui, que a Fundação tem a capacidade para fazer o que bem entende, e o que as medidas restritivas colocam em cima da mesa, é isso deixar de acontecer, passando todos a ser tratados por igual. Respondendo objetivamente ao que disse o deputado Mário Cruz, disse que são dezoito meses, mas esses dezoito meses nestes instrumentos de gestão do território, o tempo que se está parado em consultas com as entidades, não conta, por isso é que se calcularam dois anos com o máximo de prorrogação de mais um ano. Mas há aqui uma questão que ninguém referiu e que é importante que seja referida. As medidas preventivas, sendo aprovadas, pode, em qualquer momento, o órgão que as aprovou, anular essa decisão. Pode dizer que não fazem qualquer tipo de sentido. Agora, o que não se pode, é, neste particular, querer sol na eira e chuva no nabal, e portanto o que vamos ter daqui para a frente, será certamente a pacificação da elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda de S. Jorge. Será a primeira vez que uma Assembleia Municipal está de acordo quanto a este propósito, o que para si é fundamental, constituindo um motivo de contentamento. Independentemente daquilo que sair daqui hoje, relativamente às medidas preventivas, o concelho de Porto de Mós e em particular a população de S. Jorge, tem hoje uma grande vitória porque tem a Assembleia Municipal uniformemente de acordo, com a elaboração do Plano. Por fim, disse que depois de o executivo entender que as medidas preventivas tinham utilidade, pois foram votadas por unanimidade, a responsabilidade do que sair daqui hoje, é naturalmente da Assembleia Municipal.-

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs a votação, o ponto 12 da ordem de trabalhos - **Medidas Preventivas e suspensão do PDM no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota - proposta final** – tendo a mesma sido rejeitada, com **20 (vinte) votos contra, 4 (quatro) votos a favor e 5 (cinco) abstenções.**-----

-----**13. Eleição de Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Saúde de Porto de Mós – alínea c) do nº 1 do artigo 3º do respetivo Regulamento.**-----

-----Passou depois a proceder-se à votação de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Saúde, tendo sido obtido o seguinte resultado:-----

----- **Sandra Maria da Silva Martins** (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Alvados e Alcaria): **11 (onze) votos**.

-----**Manuel Freitas Barroso** (Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro): **10 (dez) votos**.

-----**Margarida Maria Fonseca Carvalheiro Louro dos Santos** (Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima): **6 (seis) votos**.

-----**Alcides Manuel Lopes de Oliveira** (Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire): **1 (um) voto**.

-----Assim foi eleita para o **Conselho Municipal de Saúde de Porto de Mós, Sandra Maria da Silva Martins** (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alvados e Alcaria), **com onze votos**.

-----**14. Moção n.º 1/2021 - Pela simplificação do processo eleitoral e pela desburocratização da apresentação de candidaturas por grupos de Cidadãos Eleitores (Apresentação pelo Grupo de Cidadãos Eleitores AJSIM):**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, chamou a fazer a apresentação da moção que a seguir se transcreve, o deputado municipal Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM), que passou a dizer que em sessão plenária da Assembleia da República, foi aprovada uma alteração à lei que regulamenta as candidaturas dos movimentos de cidadãos eleitores, representando um retrocesso significativo nas condições em que esses movimentos se poderiam candidatar às eleições às autarquias, nomeadamente no que respeita à nomenclatura dos movimentos, entre outras. Os partidos Socialista e Social Democrata já manifestaram publicamente a intenção de corrigir esta situação, que aliás levanta até problemas de constitucionalidade e já teve intervenção pública também, da senhora Provedora de Justiça. A moção no fundo o que diz é pedir um retrocesso nas medidas que foram adotadas nesta nova versão e voltar à formulação anterior. A única inovação que está nesta moção, é sensibilizar os partidos para se fazer uma ponderação no que toca às assinaturas necessárias para estas candidaturas, quanto às assinaturas que são necessárias para a criação de um partido político. Neste sentido, a AMAE, que é a associação que congrega os interesses destes movimentos, criou uma moção tipo neste sentido, levando-a a todas as Assembleias Municipais, para que a mesma fosse aprovada e sensibilizados grupos municipais.-----

-----Moção n.º 1/2021-----

-----Pela simplificação do processo eleitoral e pela desburocratização da apresentação de -----
-----candidaturas por grupos de Cidadãos Eleitores-----

-----Considerando que:-----

-----a) Com a Revisão Constitucional de 1997 passou a ser possível a apresentação de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores a todos os órgãos das autarquias locais, e não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apenas para as assembleias de freguesia, como até então ocorria desde a versão originária da Constituição da República Portuguesa;-----

-----b) O processo eleitoral é, por definição e necessidade, um processo muito formal e jurisdicionalizado, exigindo a prática de um conjunto de atos cuja preterição ou imperfeição pode ditar o insucesso de uma candidatura apresentada, seja por partido político, seja por grupo de cidadãos eleitores;-----

-----c) Ao longo dos últimos 15 anos o Estado tem vindo a proceder a sucessivos e muito bem sucedidos processos de digitalização da Administração Pública e Tribunais, com instrumentos de simplificação e autenticação confiáveis e eficientes que permitem, não só, a identificação eletrónica inequívoca de Cidadãos perante os serviços públicos, de que é exemplo de sucesso a Chave Móvel Digital;-----

-----d) As circunstâncias decorrentes das medidas de combate à Pandemia COVID-19 têm motivado posições públicas com vista ao adiamento de atos eleitorais e até a reivindicação de uma reforma mais profunda como seja a introdução do voto eletrónico não presencial, cujos efeitos não garantem, aliás, uma suficiente presunção do exercício pessoal e livre do Direito de Voto;-----

-----e) As exigências para a apresentação de uma candidatura, seja a órgãos de autarquias locais, seja a qualquer outro órgão constitucional resultante de eleição por sufrágio universal direto implicam a prática de um conjunto de atos presenciais, alguns dos quais evitáveis pela utilização de ferramentas informáticas associadas à Chave Móvel Digital, designadamente;-----

-----i) A emissão pelo candidato da declaração de aceitação de candidatura, implicando deslocações e contactos presenciais com as pessoas encarregadas de organizar o processo eleitoral;-----

-----ii) A obtenção da certidão de capacidade eleitoral junto da Comissão Recenseadora competente, que sendo presidida ope legis pelo Presidente da Junta de Freguesia da unidade de recenseamento do eleitor pode até implicar deslocações e delongas desnecessárias.-----

-----f) Com a adoção de uma plataforma eletrónica que permita a submissão de candidaturas e um tratamento automático da certificação da qualidade de Cidadão Eleitor dos candidatos, será possível, e muito, simplificar o processo eleitoral por parte de partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores, sem prejuízo da possibilidade de apresentação dos documentos em papel, se for essa a vontade dos partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores, garantindo ainda a participação de quem não disponha de Chave Móvel Digital;-----

-----g) Tal medida possibilitaria ainda que o processo de recolha de assinaturas para a subscrição de candidaturas propostas por grupos de cidadãos eleitores decorresse em plataforma eletrónica, com a confiança inerente da presunção de validação por Chave Móvel Digital, aumentando a confiança no processo eleitoral e evitando situações de vergonha para a democracia, como sejam a existência de assinaturas falsas -até de pessoas falecidas - referidas no

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 218/2019 (disponível in <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20190218.html>) ou de candidaturas múltiplas e subscrições múltiplas de diversas candidaturas, quando tal seja proibido por lei;-----

-----h) Na Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquia Locais, doravante designada por LEOAL (aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua atual redação), estabelece-se que a verificação das assinaturas de cidadãos proponentes de candidaturas apresentadas por grupos de cidadãos eleitores é feita por amostragem (artigo 19.º, n.º 6), situação que se torna simplificada e credibilizada quanto às assinaturas eletrónicas qualificadas; -----

-----i) O Tribunal Constitucional, a este propósito e no âmbito das Eleições para Presidente da República de 14 de Janeiro de 2021, publicitou que “As declarações de propositura de uma candidatura à Presidência da República (artigo 15.º, n.º 1, do Decreto Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, alterado por último pela Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto) são passíveis de subscrição através de assinatura digital, cumpridos nomeadamente os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 88/2009, de 9 de abril. Também as certidões que comprovam a inscrição do proponente no recenseamento eleitoral (artigo 15.º, n.º 6, do supracitado Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio) são passíveis de revestir formato eletrónico, cumpridos os requisitos legais.” (informação disponível in <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/file/Candidaturas%20PR%20.pdf?src=1&mid=5779&bid=4427%20target=>);-----

-----j) Com a adoção de uma medida desta natureza seria sempre possível que os ulteriores trâmites do processo eleitoral pudessem ser também publicitados através desta plataforma, simplificando o acesso geral aos trâmites e contencioso do processo eleitoral;-----

-----k) A natureza sensível e especial dos dados pessoais objeto de tratamento (artigo 9.º, n.º 1 do RGPD) exige que o tratamento dos mesmos, na vertente da sua publicitação seja limitado ao que é essencial para os fins a atingir pela publicidade do processo eleitoral, devendo a alteração legislativa que vise adotar uma medida desta natureza contemplar tal realidade;-----

-----l) Sem embargo da urgência na adoção deste procedimento para as Eleições Gerais para os Órgãos das Autarquias Locais de 2021, considerando a imprevisibilidade da evolução da Pandemia COVID-19, esta medida deveria até ser alargada ao exercício coletivo da iniciativa de referendo, iniciativa legislativa popular, constituição de partidos políticos ou ao exercício do Direito de Petição perante a Assembleia da República e dos órgãos deliberativos das autarquias locais;-----

-----m) A desigualdade de armas entre partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores na apresentação de candidaturas a órgãos das autarquias locais é já considerável, atendendo:-----

-----i) Ao grau de exigência de assinaturas de proponentes, que é de 7 500 assinaturas para a constituição de um partido político (artigo 15.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de Agosto, na sua atual redação) que pode concorrer a todas e quaisquer eleições (com exceção das eleições para Presidente da República, pela sua natureza pessoal) contra até 4 000 assinaturas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para concorrer a um órgão de autarquia local (número máximo definido nos termos do artigo 19.º, n.º 2, alínea b) da LEOAL);-----

-----ii) Às diferenças organizativas, ditadas pela perenidade dos partidos políticos e da consolidação de uma máquina tendencialmente experiente e eficiente.-----

-----n) A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 113.º, n.º 3, alínea b) ,estabelece o Princípio da igualdade de oportunidades e de tratamento das diversas candidaturas, que como se demonstrou está comprometido de jure e de facto com as regras de apresentação de candidaturas contidas na atual formulação da LEOAL no que toca às diferenças entre partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores, quanto à apresentação de candidaturas;-----

-----o) Importa ainda, referir a questão da autonomia dos processos de candidaturas de grupos de cidadãos eleitores aos órgãos do mesmo Municípios e aos órgãos das freguesias compreendidas territorialmente nesse mesmo Município, que suscita algumas questões a ter em consideração, designadamente:-----

-----i) Aceitando-se que a autonomia das freguesias face aos municípios em que estão integradas, possa servir como justificação para a recente alteração à LEOAL que determina que os processos de candidatura aos órgãos do município devem ser distintos e autónomos, não deixa de se considerar que da eleição para as assembleias de freguesia decorrem consequências para a composição das assembleias municipais e, conseqüentemente, para as maiorias atendíveis para as deliberações das assembleias municipais, mercê da participação dos presidentes de junta de freguesias nas assembleias municipais (artigo da Constituição da República Portuguesa);-----

-----ii) A própria Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais (Lei n.º 19/2003 de 20 de Junho, na sua atual redação) não considera a autonomia das freguesias quanto a subvenções, apenas prevendo subvenção às candidaturas aos órgãos dos municípios (artigo 17.º, n.º 3) e impondo de igual forma às candidaturas apresentadas por grupos de cidadãos eleitores às eleições para os órgãos das freguesias um pesado encargo burocrático (igual ao que é exigido para as candidaturas a eleições de órgãos de municípios).-----

-----p) Assim, independentemente da posição que se assuma quanto à possibilidade de apresentação conjunta de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores a órgãos de municípios e de freguesias, assumir uma de duas posições:-----

-----i) Ou se mantém o atual regime de atribuição de subvenção pública de candidaturas aos órgãos das autarquias locais e se permite candidaturas apresentadas pelo mesmo grupo de cidadãos eleitores aos órgãos do município e de freguesias integradas nesse município, voltando atrás na opção tomada na Lei Orgânica n.º 1-A/2020, de 21 de Agosto de impor a separação de processos;-----

-----ii) Ou, em alternativa, a distribuição de subvenção pública tem em conta a diferença, nas eleições para os órgãos das autarquias locais entre eleições para os órgãos dos municípios e eleições para os órgãos das freguesias, aliás situação mais justa.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----q) Por último, e como se adiantou, a exigência do número de proponentes de candidaturas para os órgãos das autarquias locais, por comparação com o exigível para a constituição de um partido político que, como se disse pode apresentar candidaturas em todo o País e para todos os órgãos constitucionais de eleição direta - com exceção do Presidente da República – é manifestamente desproporcionado, tendo em conta o universo eleitoral a que se permite a apresentação de candidaturas.-----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Porto de Mós delibera, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, apelar ao Governo, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República e aos Deputados à Assembleia da República para que:-----

-----1 - A Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua atual redação) seja alterada, contemplando a existência de uma plataforma informática, com utilização de validação por recurso a Chave Móvel Digital e de utilização facultativa pelos partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores proponentes de candidaturas, que permita:-----

-----a) A tramitação do processo eleitoral junto dos Tribunais;-----

-----b) A submissão de declarações de aceitação de candidatura e a verificação dos factos que devam ser comprovados com a mesma;-----

-----c) A subscrição de candidaturas propostas por grupos de cidadãos eleitores e a verificação dos factos que devam ser comprovados com a mesma;-----

-----d) A transparência do processo eleitoral, observando a proteção de dados pessoais de carácter especial, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1 do RGPD.-----

-----2 – A proposta referida em 1 seja replicada:-----

-----a) Nas demais leis eleitorais;-----

-----b) No exercício dos Direitos Fundamentais de iniciativa legislativa e de petição por cidadãos eleitores;-----

-----c) Nos requerimentos para a constituição de partidos políticos.-----

-----3 - A Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua atual redação) ou, em alternativa, a Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais sejam alteradas no sentido de:-----

-----a) Admitir que as proposituras de grupos de cidadãos eleitores possam ser únicas para as listas candidatas a todos os órgãos do município e das freguesias integradas nesse município, ou;---

-----b) Em alternativa, se altere a Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais (Lei n.º 19/2003 de 20 de Junho, na sua atual redação) com vista a consagrar a autonomia da atribuição de subvenções para a campanha eleitoral para municípios e freguesias, individualmente consideradas.-----

-----4 – A Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 14 de Agosto, na sua atual redação) seja alterada, garantindo proporcionalidade entre o número de subscrições necessárias para a constituição de partidos políticos, com o número de subscrições necessárias para a propositura de candidaturas aos órgãos das autarquias locais.-----

-----**Mais delibera a Assembleia Municipal de Porto de Mós** a remessa da presente moção a Suas Excelências, o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República, o Ministro da Administração Interna, a Ministra da Reforma do Estado e da Administração Pública, à Provedora de Justiça, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, aos Deputados à Assembleia da República únicos representantes de partido político e às Deputadas à Assembleia da República não inscritas.-----

-----Porto de Mós, 23 de Fevereiro de 2021.-----

-----O Deputado Municipal Independente, Pelo Grupo de Cidadãos Eleitores AJSIM, **Mário Cruz**.-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse querer aproveitar esta oportunidade para dizer a Mário Cruz que não tem nenhuma aspiração a ser o arauto da moral, até porque nessas questões da moral, cada um tem a sua. Mas também não tem nenhuma aspiração a monopolizar todos os pontos da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de Porto de Mós e falar sobre todos eles, obrigando 31 pessoas a ouvir as sucessivas intervenções que muitas vezes pouco acrescentam para a discussão e que eram muitas vezes evitadas. E para lhe provar que não tem nenhuma intenção persecutória, quer mostrar aqui a sua solidariedade em relação a esta moção. E apesar de em Porto de Mós, a experiência que se tem em relação aos grupos de independentes, não ser exemplo para ninguém – o grupo de independentes do AJSIM, todos sabem como é que foi constituído, e basta olhar para o seu próprio exemplo, enquanto ex-presidente da comissão concelhia do CDS/PP, ou do fundador do grupo de independentes, como é que saiu do PS e Vice Presidente da Câmara pelo PS nos últimos 12 anos – disse que é um acérrimo defensor dos Grupos de Independentes, no sentido de se arejar a democracia e permitirem de alguma forma, minimizar aquilo que é uma asfixia dos partidos políticos em Portugal. E para não se alongar, porque são quase duas da manhã, que é o que dá falar-se sobre tudo, minutos sobre minutos, sobre tudo, terminou dizendo que essa lei que foi aprovada em julho, pelo PS e pelo PSD, envergonha a democracia portuguesa, e portanto está solidário com a moção e vai votar a seu favor.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Usando da palavra, disse que em primeiro lugar queria saudar a participação cívica dos cidadãos independentes na política e o facto de eles participarem ativamente, mais nas autarquias, é de extrema importância e é de louvar. No que toca a este documento, disse ser demasiado extenso, e enquanto as conclusões primeira e segunda, até pode concordar com elas, as restantes conclusões, em sua opinião, estão ambíguas e contraditórias e fala-lhes clareza, pelo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que se irá abster nesta moção.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos -
14. Moção n.º 1/2021 - Pela simplificação do processo eleitoral e pela desburocratização da apresentação de candidaturas por grupos de Cidadãos Eleitores (Apresentação pelo Grupo de Cidadãos Eleitores AJSIM) – posto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor e 6 (seis) abstenções.-----

-----**15. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que estava disponível para responder às questões que entendessem colocar-lhe, dispensando-se de fazer mais comentários sobre o mesmo, face ao documento que foi oportunamente distribuído por todos os membros desta Assembleia. -----

-----**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:**-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, a Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu dizendo que, **a mesa da Assembleia propõe a aprovação em minuta das deliberações constantes dos pontos 5 (5.1, 5.2, 5.3), 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, da Ordem de Trabalhos**, dispensando a sua leitura. Submetida esta proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

-----A senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 02.00 horas do dia 27 de fevereiro e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

